



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO Nº 06

JUNHO/2008



**FORUM RIDALVO COSTA
JOÃO PESSOA—PB**



**FORUM NEREU SANTOS
CAMPINA GRANDE—PB**



SOUSA—PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Dr: MARCELO DA ROCHA ROSADO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dr. FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES Dr. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO
JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. TERCIVS GONDIM MAIA

ÍNDICE

ASSUNTOS

PORTARIAS/GDF

PÁGINAS

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Andréa Chaves de Souza.....	523/GDF.....	16
Carlos Alberto de Lima.....	523/GDF.....	16
Celeida Galvão Ribeiro.....	666/GDF.....	160
César Oliveira de Barros Leal Filho.....	523/GDF.....	16
Hélio Lins de Medeiros Silva.....	523/GDF.....	16
Jemima Costa Moreira.....	664/GDF.....	158
João Paulo Braz Bezerra.....	665/GDF.....	159
Malber Cavalcanti de Albuquerque.....	523/GDF.....	16
Maria do Socorro Barbosa.....	523/GDF.....	16
Sebastiana Laila dos Santos Oliveira.....	523/GDF.....	16
Vitório Wagner Nunes Teixeira.....	663/GDF.....	157

AFASTAMENTO

Carlos Antonio Araújo da Silva.....	611/GDF.....	105
-------------------------------------	--------------	-----

ALTERAÇÃO

Portaria 005/GDS-CG.....	007/GDS-CG.....	169
Portaria 005/GDS-CG.....	008/GDS-CG.....	172
Portaria 14.....	015/GDS-S.....	175
Portaria 14.....	016/GDS-S.....	176
Portaria 14.....	017/GDS-S.....	177
Portaria 434/GDF.....	567/GDF.....	61
Portaria 436/GDF.....	568/GDF.....	62

AUXÍLIO-NATALIDADE

Gilmario de Araújo Pereira.....	579/GDF.....	73
Marcia Ramalho Herculano Bandeira.....	537/GDF.....	31
Ronaldo Jerico Alves Feitosa.....	538/GDF.....	32

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Francisco Eldon Pinheiro de Oliveira.....	564/GDF.....	58
Marco Antonio Albuquerque Costa.....	564/GDF.....	58
Otaclíio Pereira Quintans Neto.....	564/GDF.....	58

COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO

Karine Desieux Tomás de Macedo Grangeiro.....	533/GDF.....	27
Luzenildo de Sousa Batista.....	603/GDF.....	97
Marcos Anrionio Braga Guimarães.....	606/GDF.....	100

CONTROLE DE COMPRAS.....187

CONTROLE DE DIÁRIAS.....190

DESIGNAÇÃO

Admir Cordeiro Bizerra.....	532/GDF.....	26
Adna Lucena dos Santos.....	595/GDF.....	89
Aldine Simony Azevedo de Lucena.....	651/GDF.....	145
Alecsandro Rangel Sales.....	568/GDF.....	62
Alecsandro Rangel Sales.....	654/GDF.....	148
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	528/GDF.....	22
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	529/GDF.....	23
Aline Cavalcanti Felinto.....	597/GDF.....	91
Álvaro do Nascimento Silva.....	662/GDF.....	156
Andrea Chaves de Souza.....	594/GDF.....	88
Antonio Augusto Silva Machado.....	648/GDF.....	142
Antonio de Queiroz Campos Júnior.....	647/GDF.....	141
Antonio Rodrigues Neto.....	535/GDF.....	29
Antonio Rodrigues Neto.....	542/GDF.....	36
Antonio Rodrigues Neto.....	559/GDF.....	53
Assistente de Almoxarifado.....	565/GDF.....	59
Carlos Alberto de Lima.....	652/GDF.....	146
Cléa Moreira da Silva.....	599/GDF.....	93
Cora Geovana Palhano Souto.....	531/GDF.....	25
Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro.....	555/GDF.....	49
Débora Alcântara de Barros Leal.....	616/GDF.....	110
Deoclécio Viera de Melo Neto.....	592/GDF.....	86
Edivalda da Silva Bezerra.....	669/GDF.....	163
Elógio Nicácio Xavier.....	543/GDF.....	37
Emmanuel Mascena de Medeiros.....	546/GDF.....	40
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	577/GDF.....	71
Evaldo Dantas da Silva.....	590/GDF.....	84
Fabio Lacerda de Castro Martins.....	653/GDF.....	147

Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues	620/GDF	114
Gleudson Araújo de Sousa	593/GDF	87
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho	667/GDF	161
Jair Rodrigues Nóbrega	017/GDS-S	177
Jean Carlos Braga da Mota	544/GDF	38
Jobson Alves da Silva	547/GDF	41
Jorge Luiz Nogueira Vieira	548/GDF	42
José Arimatéia Rufino de Araújo	673/GDF	167
José Iclênio da Silva Abreu	674/GDF	168
José Nino Frazão	545/GDF	39
Josinalva Nunes de Lima Nóbrega	598/GDF	92
Kahlinne Rocha Brandão	596/GDF	90
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice	549/GDF	43
Max Medeiros Borges	619/GDF	113
Mirian Abrantes Sarmento	015/GDS-S	175
Mônica Maria de Araújo	570/GDF	64
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior	550/GDF	44
Paula Roberta Corrêa Coutinho	668/GDF	162
Renata Rodrigues Alves N. Farias	016/GDS-S	176
Ronaldo Medeiros de Albuquerque	630/GDF	124
Rosângela Rolim Ramalho	655/GDF	149
Rossana Bronzeado Cleto da Silva	526/GDF	20
Russeau Vieira de Araújo	591/GDF	85
Sabrina Sobral Ferreira	016/GDS-S	176
Sanmara Marques Bezerra	650/GDF	144
Sebastiana Laila dos Santos Oliveira	530/GDF	24
Silvia Berenice Puziski Nóbrega	517/GDF	111
Supervisor da Seção de Serviços Gerais	565/GDF	59
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano	618/GDF	112
Yana Martha Freire Gadelha Costa	572/GDF	66
DIÁRIA		
Ariel Cândido Barbosa	589/GDF	83
Ariel Cândido Barbosa	643/GDF	137
Carlos Antonio Araújo da Silva	581/GDF	75
Cícero Caldas Neto	586/GDF	80
Cristina Maria Costa Garcez	612/GDF	106
Deoclécio Vieira de Melo Neto	588/GDF	82
Dr. Alexandre Costa de Luna Freire	521/GDF	14
Dr. Antonio José de Carvalho Araújo	583/GDF	77
Dr. Francisco Eduardo Guimarães Farias	520/GDF	13
Dr. Gustavo de Paiva Gadelha	582/GDF	76
Dra. Cristina Maria Costa Garcez	584/GDF	78
Dra. Niliane Meira Lima	519/GDF	12
Elisângela Freire de Brito Bastos	642/GDF	136
Euclides Ferreira de Lima Filho	524/GDF	18
Euclides Ferreira de Lima Filho	645/GDF	139
Francimar Braz de Araújo	566/GDF	60
Francimar Braz de Araújo	623/GDF	117
Francisco Hertz Aragão Farias	518/GDF	11
Francisco Hertz Aragão Farias	625/GDF	119
Francisco Rômulo Cirilo	516/GDF	9
Gleudson Araújo de Sousa	541/GDF	35
Gleudson Araújo de Sousa	644/GDF	138
Herley da Luz Brasil	627/GDF	121
Hodonildo José de Souza	659/GDF	153
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega	646/GDF	140
João Luis Ferreira	522/GDF	15
Luis Carlos Soares Cavalcante	622/GDF	116
Luis Sérgio Borges Machado	517/GDF	10
Luis Sérgio Borges Machado	624/GDF	118
Luis Veríssimo de Sousa	629/GDF	123
Marconi Pereira de Araújo	626/GDF	120
Marcos Antonio Braga Guimarães	660/GDF	154
Nilton Gomes de Souza Júnior	658/GDF	152
Renata Rodrigues Alves	580/GDF	74
Rogério Xavier da Costa	587/GDF	81
Romero Paulo da Silva	585/GDF	79
Romero Paulo da Silva	613/GDF	107
Sabrina Sobral Ferreira	614/GDF	108
Saulo Vicente de Melo	628/GDF	122

DISPENSA

Alexandre Ribeiro de Araújo	525/GDF	19
José Arimatéia Rufino de Araújo	671/GDF	165
José Iclênio da Silva Abreu	672/GDF	166
Luciana Cabral Gomes	670/GDF	164
Rosângela Rolim Ramalho	649/GDF	143
Rossana Bronzeado Cleto da Silva	527/GDF	21

EDITAL

Edital nº. 01/2008 - Subseção Judiciária de Sousa/PB -	Seleção de Conciliadores	183
--	--------------------------------	-----

EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO

Suspensão do expediente forense e administrativo relativo ao dia 23-06-2008/578/GDF	72
---	----

FÉRIAS

Alecsandro Rangel Sales	540/GDF	34
Amadeus Rodrigues Pereira	605/GDF	99
Ana Karla Teotônio Clementino Palitot	571/GDF	65
Antonio Rodrigues Neto	634/GDF	128
Avelino de Albuquerque	656/GDF	150
Carlos Alberto Braz	557/GDF	51
Carlos Henrique Moreira de Carvalho	576/GDF	70
Cícero Caldas Neto	610/GDF	104
Helio Lins de Medeiros Silva	657/GDF	151
Herley da Luz Brasil	558/GDF	52
Inácio França de Lucena	636/GDF	130
Ivandiu Félix da Silva	638/GDF	132
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	551/GDF	45
Jemima Costa Moreira	562/GDF	56
José Antonio Imperiano da Costa	560/GDF	54
José Guilardo Amaral Ataíde	661/GDF	155
José Mendes de Azevedo	569/GDF	63
José Roberto de Araújo Freire	552/GDF	46
Karine Disieux Tomaz de Macedo Grangeiro	534/GDF	28
Karlyne Cabral Maroja Limeira	573/GDF	67
Kelli Cristine Carvalho de Oliveira Lobo	639/GDF	133
Lucineide Batista Souza do Nascimento	604/GDF	98
Luis Sérgio Borges Machado	607/GDF	101
Márcia Herculano Bandeira	641/GDF	135
Marcos Aurélio Guimarães Miranda	563/GDF	57
Maria Angelina Tavares de Lima	600/GDF	94
Maria de Lourdes da Silva Freire	635/GDF	129
Marília Rocha Monteiro	615/GDF	109
Renata de Andrade Brayner Furtado	602/GDF	96
Rogério Xavier da Costa	631/GDF	125
Ronaldo Medeiros de Albuquerque	553/GDF	47
Samara Vieira Rocha de Queiroz	608/GDF	102
Sanmara Marques Bezerra	561/GDF	55
Saulo Vicente Melo	632/GDF	126
Severino do Ramos do Espírito Santo	601/GDF	95
Sheyla Cristina de Araújo Diniz	609/GDF	103
Therezinha Castro Brasil	633/GDF	127
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior	554/GDF	48
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia	556/GDF	50

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Almoxarifado	565/GDF	59
--------------------	---------------	----

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

6ª Vara	6-8/GAB - 6ª Vara	180
---------------	-------------------------	-----

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Rachel Lacet de Paula	536/GDF	30
-----------------------------	---------------	----

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Adriana Costa Ramos Cunha	575/GDF	69
Andrea Rose Lima C. Souza	575/GDF	69
Antonino Darlan B. Holanda	575/GDF	69
Avelino de Albuquerque	575/GDF	69
César Oliveira de B. L. Filho	575/GDF	69
Claudiano Cirilo de Lima	621/GDF	115
Fabiola de Souza O. A. Viana	539/GDF	33
Fabiola de Souza O. A. Viana	575/GDF	69
Francisco Veras L. Filho	621/GDF	115
Genilda Lellys Nóbrega	621/GDF	115
João Paulo Braz Bezerra	575/GDF	69
José Mendes de Azevedo	575/GDF	69

Josenildo Almeida Lira	567/GDF	61
Karina Ramos Bezerra	539/GDF	33
Laís Patriota da Silva	575/GDF	69
Luis Herculano da Silva	539/GDF	33
Magali Dias Scherer	640/GDF	134
Manoel Mendes V. Filho.....	621/GDF	115
Parcelo de Sousa Melo	575/GDF	69
Roberto da Silva Maracaja	539/GDF	33
Rossana Maria Jurema Lima	539/GDF	33
Vera Lucia Brito B. Farias	539/GDF	33
LICENÇA PATERNIDADE		
Gilmario de Araújo Pereira	579/GDF	73
Ronaldo Jerico Alves Feitosa	538/GDF	32
LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Lenise Maria Mota S. Norat	574/GDF	68
LICITAÇÃO.....194		
NOVO SISTEMA DE ALMOXARIFADO		
Núcleo de Tecnologia da Informação.....	565/GDF	59
PLANTÃO		
2ª Vara - Executantes de Mandado.....	08/GAB - 2ª Vara	179
2ª Vara - Servidores	07/GAB - 2ª Vara	178
6ª Vara Federal.....	7-2-/GAB - 6ª VARA	181
Alexandre Dantas	7-2/GAB - 6ª VARA.....	181
André Ricardo Viana Freire	7-2/GAB - 6ª VARA.....	181
Antonio Rodrigues Neto.....	7-2/GAB - 6ª VARA.....	181
Gustavo Ferreira Adelino de Lima	7-2/GAB - 6ª VARA.....	181
Igor Santos Cavalcante.....	7-2-/GAB - 6ª VARA	181
Magali Dias Scherer	7-2-/GAB - 6ª VARA	181
Magistrados CG	007/GDS-CG	169
Magistrados CG	008/GDS-CG	172
Maria Angelina Tavares de Lima	7-2-/GAB - 6ª VARA	181
Suspensão do expediente forense e administrativo relativo ao dia 23-06-2008578/GDF.....		72
RELOTAÇÃO		
Emir Lima Ribeiro	637/GDF	131
José Iclênio da Silva Abreu	637/GDF	131

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Admir Cordeiro Bizerra	532/GDF	26
Adna Lucena dos Santos	595/GDF	89
Adriana Costa Ramos Cunha	575/GDF	69
Aldine Simony Azevedo de Lucena	651/GDF	145
Alecsandro Rangel Sales	540/GDF	34
Alecsandro Rangel Sales	568/GDF	62
Alecsandro Rangel Sales	654/GDF	148
Alexandre Dantas	7-2/GAB - 6ª VARA	181
Alexandre Ribeiro de Araújo	525/GDF	19
Alexandre Ribeiro de Araújo	528/GDF	22
Alexandre Ribeiro de Araújo	529/GDF	23
Aline Cavalcanti Felinto	597/GDF	91
Álvaro do Nascimento Silva	662/GDF	156
Amadeus Rodrigues Pereira	605/GDF	99
Ana Karla Teotônio Clementino Palitot	571/GDF	65
André Ricardo Viana Freire	7-2/GAB - 6ª VARA	181
Andréa Chaves de Souza	523/GDF	16
Andrea Chaves de Souza	594/GDF	88
Andrea Rose Lima C. Souza	575/GDF	69
Antonino Darlan B. Holanda	575/GDF	69
Antonio Augusto Silva Machado	648/GDF	142
Antonio de Queiroz Campos Júnior	647/GDF	141
Antonio Rodrigues Neto	535/GDF	29
Antonio Rodrigues Neto	542/GDF	36
Antonio Rodrigues Neto	559/GDF	53
Antonio Rodrigues Neto	634/GDF	128
Antonio Rodrigues Neto	7-2/GAB - 6ª VARA	181
Ariel Cândido Barbosa	589/GDF	83
Ariel Cândido Barbosa	643/GDF	137
Assistente de Almoxarifado	565/GDF	59
Avelino de Albuquerque	575/GDF	69
Avelino de Albuquerque	656/GDF	150
Carlos Alberto Braz	557/GDF	51
Carlos Alberto de Lima	523/GDF	16
Carlos Alberto de Lima	652/GDF	146
Carlos Antonio Araújo da Silva	581/GDF	75
Carlos Antonio Araújo da Silva	611/GDF	105
Carlos Henrique Moreira de Carvalho	576/GDF	70
Celeida Galvão Ribeiro	666/GDF	160
César Oliveira de B. L. Filho	575/GDF	69
César Oliveira de Barros Leal Filho	523/GDF	16
Cícero Caldas Neto	586/GDF	80
Cícero Caldas Neto	610/GDF	104
Claudiano Cirilo de Lima	621/GDF	115
Cléa Moreira da Silva	599/GDF	93
Cora Geovana Palhano Souto	531/GDF	25
Cristina Maria Costa Garcez	612/GDF	106
Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro	555/GDF	49
Débora Alcântara de Barros Leal	616/GDF	110
Deoclécio Vieira de Melo Neto	588/GDF	82
Deoclécio Viera de Melo Neto	592/GDF	86
Dr. Alexandre Costa de Luna Freire	521/GDF	14
Dr. Antonio José de Carvalho Araújo	583/GDF	77
Dr. Francisco Eduardo Guimarães Farias	520/GDF	13
Dr. Gustavo de Paiva Gadelha	582/GDF	76
Dra. Cristina Maria Costa Garcez	584/GDF	78
Dra. Niliane Meira Lima	519/GDF	12
Edivalda da Silva Bezerra	669/GDF	163
Elisângela Freire de Brito Bastos	642/GDF	136
Elógio Nicácio Xavier	543/GDF	37
Emir Lima Ribeiro	637/GDF	131
Emmanuel Mascena de Medeiros	546/GDF	40
Euclides Ferreira de Lima Filho	524/GDF	18
Euclides Ferreira de Lima Filho	577/GDF	71
Euclides Ferreira de Lima Filho	645/GDF	139
Evaldo Dantas da Silva	590/GDF	84
Fabio Lacerda de Castro Martins	653/GDF	147
Fabiola de Souza O. A. Viana	539/GDF	33

Fábola de Souza O. A. Viana	575/GDF	69
Francimar Braz de Araújo	566/GDF	60
Francimar Braz de Araújo	623/GDF	117
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues	620/GDF	114
Francisco Eldon Pinheiro de Oliveira	564/GDF	58
Francisco Hertz Aragão Farias	518/GDF	11
Francisco Hertz Aragão Farias	625/GDF	119
Francisco Rômulo Cirilo	516/GDF	9
Francisco Veras L. Filho	621/GDF	115
Genilda Lellys Nóbrega	621/GDF	115
Gilmario de Araújo Pereira	579/GDF	73
Gilmario de Araújo Pereira	579/GDF	73
Gleudson Araújo de Sousa	541/GDF	35
Gleudson Araújo de Sousa	593/GDF	87
Gleudson Araújo de Sousa	644/GDF	138
Gustavo Ferreira Adelino de Lima	7-2/GAB - 6ª VARA	181
Hélio Lins de Medeiros Silva	523/GDF	16
Helio Lins de Medeiros Silva	657/GDF	151
Herley da Luz Brasil	558/GDF	52
Herley da Luz Brasil	627/GDF	121
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho	667/GDF	161
Hodonildo José de Souza	659/GDF	153
Igor Santos Cavalcante	7-2-/GAB - 6ª VARA	181
Inácio França de Lucena	636/GDF	130
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega	646/GDF	140
Ivandiu Félix da Silva	638/GDF	132
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	551/GDF	45
Jair Rodrigues Nóbrega	017/GDS-S	177
Jean Carlos Braga da Mota	544/GDF	38
Jemima Costa Moreira	562/GDF	56
Jemima Costa Moreira	664/GDF	158
João Luis Ferreira	522/GDF	15
João Paulo Braz Bezerra	575/GDF	69
João Paulo Braz Bezerra	665/GDF	159
Jobson Alves da Silva	547/GDF	41
Jorge Luiz Nogueira Vieira	548/GDF	42
José Antonio Imperiano da Costa	560/GDF	54
José Arimatéia Rufino de Araújo	671/GDF	165
José Arimatéia Rufino de Araújo	673/GDF	167
José Guilardo Amaral Ataíde	661/GDF	155
José Iclênio da Silva Abreu	637/GDF	131
José Iclênio da Silva Abreu	672/GDF	166
José Iclênio da Silva Abreu	674/GDF	168
José Mendes de Azevedo	569/GDF	63
José Mendes de Azevedo	575/GDF	69
José Nino Frazão	545/GDF	39
José Roberto de Araújo Freire	552/GDF	46
Josenildo Almeida Lira	567/GDF	61
Josinalva Nunes de Lima Nóbrega	598/GDF	92
Kahlinne Rocha Brandão	596/GDF	90
Karina Ramos Bezerra	539/GDF	33
Karine Desieux Tomás de Macedo Grangeiro	533/GDF	27
Karine Disieux Tomaz de Macedo Grangeiro	534/GDF	28
Karlyne Cabral Maroja Limeira	573/GDF	67
Kelli Cristine Carvalho de Oliveira Lobo	639/GDF	133
Laís Patriota da Silva	575/GDF	69
Lenise Maria Mota S. Norat	574/GDF	68
Luciana Cabral Gomes	670/GDF	164
Lucineide Batista Souza do Nascimento	604/GDF	98
Luis Carlos Soares Cavalcante	622/GDF	116
Luis Herculano da Silva	539/GDF	33
Luis Sérgio Borges Machado	517/GDF	10
Luis Sérgio Borges Machado	607/GDF	101
Luis Sérgio Borges Machado	624/GDF	118
Luis Veríssimo de Sousa	629/GDF	123
Luzenildo de Sousa Batista	603/GDF	97
Magali Dias Scherer	640/GDF	134
Magali Dias Scherer	7-2-/GAB - 6ª VARA	181
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice	549/GDF	43
Malber Cavalcanti de Albuquerque	523/GDF	16

Manoel Mendes V. Filho.....	621/GDF.....	115
Márcia Herculano Bandeira.....	641/GDF.....	135
Marcia Ramalho Herculano Bandeira.....	537/GDF.....	31
Marco Antonio Albuquerque Costa.....	564/GDF.....	58
Marconi Pereira de Araújo.....	626/GDF.....	120
Marcos Anrionio Braga Guimarães.....	606/GDF.....	100
Marcos Antonio Braga Guimarães.....	660/GDF.....	154
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	563/GDF.....	57
Maria Angelina Tavares de Lima.....	600/GDF.....	94
Maria Angelina Tavares de Lima.....	7-2-/GAB - 6ª VARA.....	181
Maria de Lourdes da Silva Freire.....	635/GDF.....	129
Maria do Socorro Barbosa.....	523/GDF.....	16
Marília Rocha Monteiro.....	615/GDF.....	109
Max Medeiros Borges.....	619/GDF.....	113
Mirian Abrantes Sarmiento.....	015/GDS-S.....	175
Mônica Maria de Araújo.....	570/GDF.....	64
Nilton Gomes de Souza Júnior.....	658/GDF.....	152
Otaclio Pereira Quintans Neto.....	564/GDF.....	58
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior.....	550/GDF.....	44
Parcelo de Sousa Melo.....	575/GDF.....	69
Paula Roberta Corrêa Coutinho.....	668/GDF.....	162
Rachel Lacet de Paula.....	536/GDF.....	30
Renata de Andrade Brayner Furtado.....	602/GDF.....	96
Renata Rodrigues Alves N. Farias.....	016/GDS-S.....	176
Renata Rodrigues Alves.....	580/GDF.....	74
Roberto da Silva Maracaja.....	539/GDF.....	33
Rogério Xavier da Costa.....	587/GDF.....	81
Rogério Xavier da Costa.....	631/GDF.....	125
Romero Paulo da Silva.....	585/GDF.....	79
Romero Paulo da Silva.....	613/GDF.....	107
Ronaldo Jerico Alves Feitosa.....	538/GDF.....	32
Ronaldo Jerico Alves Feitosa.....	538/GDF.....	32
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	553/GDF.....	47
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	630/GDF.....	124
Rosângela Rolim Ramalho.....	649/GDF.....	143
Rosângela Rolim Ramalho.....	655/GDF.....	149
Rossana Bronzeado Cleto da Silva.....	526/GDF.....	20
Rossana Bronzeado Cleto da Silva.....	527/GDF.....	21
Rossana Maria Jurema Lima.....	539/GDF.....	33
Russeaux Vieira de Araújo.....	591/GDF.....	85
Sabrina Sobral Ferreira.....	016/GDS-S.....	176
Sabrina Sobral Ferreira.....	614/GDF.....	108
Samara Vieira Rocha de Queiroz.....	608/GDF.....	102
Sanmara Marques Bezerra.....	561/GDF.....	55
Sanmara Marques Bezerra.....	650/GDF.....	144
Saulo Vicente de Melo.....	628/GDF.....	122
Saulo Vicente Melo.....	632/GDF.....	126
Sebastiana Laila dos Santos Oliveira.....	523/GDF.....	16
Sebastiana Laila dos Santos Oliveira.....	530/GDF.....	24
Severino do Ramos do Espírito Santo.....	601/GDF.....	95
Sheyla Cristina de Araújo Diniz.....	609/GDF.....	103
Silvia Berenice Puziski Nóbrega.....	517/GDF.....	111
Supervisor da Seção de Serviços Gerais.....	565/GDF.....	59
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano.....	618/GDF.....	112
Therezinha Castro Brasil.....	633/GDF.....	127
Vera Lucia Brito B. Farias.....	539/GDF.....	33
Vitório Wagner Nunes Teixeira.....	663/GDF.....	157
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior.....	554/GDF.....	48
Yana Martha Freire Gadelha Costa.....	572/GDF.....	66
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia.....	556/GDF.....	50

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 54 /GDF, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 007/2008-DG/TRF-5ª Região, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO RÔMULO CIRILO**, matrícula nº **243**, requisitado do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEC, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, código FC-05, no dia **05/junho/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da Reunião com o Diretor de Segurança e Transporte do e. TRF-5ª Região e com o Grupo de Trabalho dos Gestores de Segurança dos Tribunais Regionais Federais do Brasil, com retorno previsto para o dia **06/junho/2008**.

CÚMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



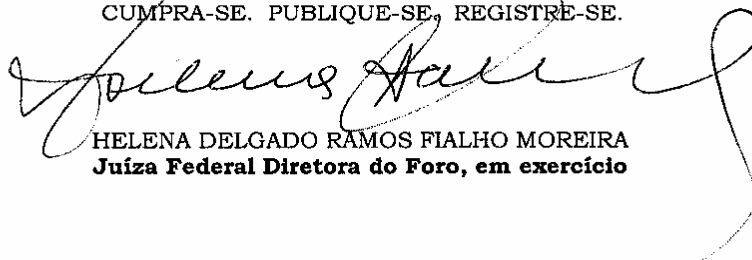
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 577/GDF, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS SÉRGIO BORGES MACHADO**, matrícula nº **756**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do col. Superior Tribunal de Justiça ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **06/junho/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de PMBOK, (módulos: Qualidade - Riscos), a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia **07/junho/2008**.

CUMpra-se. Publique-se, registre-se.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



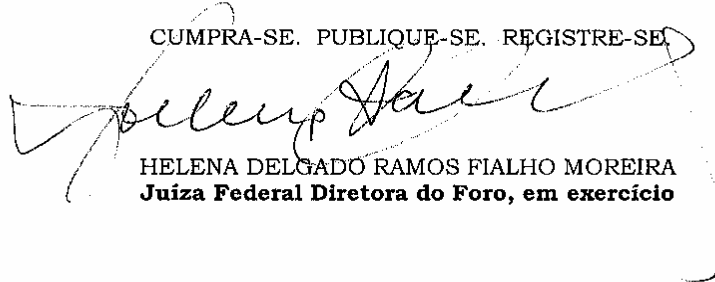
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 517/GDF, DE 03 DE JUNHO 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS**, matrícula nº **260**, requisitado da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Biblioteca, Documentação e Informática, código **FC-04**, no dia **06/junho/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de PMBOK, (módulo: Qualidade – Riscos), a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia **07/junho/2008**.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juiza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 519/GDF, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 16/2008-ESMAFE.5, **resolve:**

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor da **Dra. NILIANE MEIRA LIMA**, matrícula nº JU88, Juíza Federal da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia **05/junho/2008**, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso "Política Judiciária e Administração da Justiça", a ser realizado na sede da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia **06/junho/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 520/GDF, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 16/2008-ESMAFE.5, **resolve:**

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor do **Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS**, matrícula nº JU97, Juiz Federal da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia **05/junho/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará do Curso "Política Judiciária e Administração da Justiça", a ser realizado na sede da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia **06/junho/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 521/GDF, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 16/2008-ESMAFE.5, **resolve:**

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor do **Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**, matrícula nº JU25, Juiz Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia **05/junho/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará do Curso "Política Judiciária e Administração da Justiça", a ser realizado na sede da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia **06/junho/2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



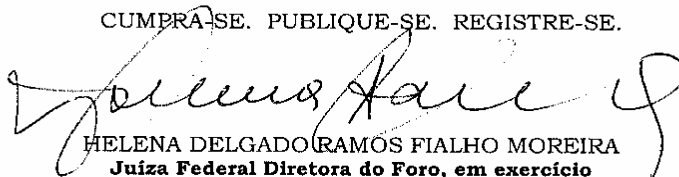
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 522/GDF, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve,**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOÃO LUIS FERREIRA**, matrícula nº **196**, requisitado da Prefeitura Municipal de João Pessoa, lotado na 2ª Vara Federal desta Seção Judiciária onde exerce a função comissionada de Assistente Datilógrafo do Gabinete do Juiz Federal Substituto, código **FC-04**, no dia **05/junho/2008**, à cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o MM. Juiz Federal Alexandre Costa de Luna Freire, que participará do Curso "Política Judiciária e Administração da Justiça", a ser realizada na sede da Escola de Magistratura Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **06/junho/2008**.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 523/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA,
DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

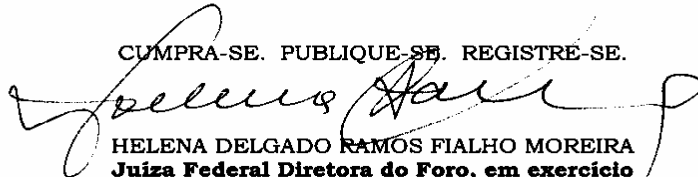
CONSIDERANDO os termos do Art. 14 da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006, que instituiu o Adicional de Qualificação para os servidores do Poder Judiciário, combinado com o art. 15, inciso V, da mencionada lei, que fixa os percentuais devidos em decorrência das ações de treinamento.

CONSIDERANDO ainda, os termos da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007 (DOU de 09/março/2007), assinada pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal e outras autoridades, com a regulamentação do Adicional de Qualificação, dentre outros, **resolve,**

Art. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, o Adicional de Qualificação em percentuais que variarão de 1% a 3%, conforme o número de horas implementadas, correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos servidores que averbaram os correspondentes certificados na Seção de Gestão de Pessoas/Assistência de Capacitação de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, conforme indicação na planilha anexa.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 524/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 007/2008-DG/TRF-5ª Região, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 439, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **05/junho/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da Reunião com o Diretor de Segurança e Transporte do e. TRF-5ª Região e com o Grupo de Trabalho dos Gestores de Segurança dos Tribunais Regionais Federais do Brasil, com retorno previsto para o dia **06/junho/2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 525/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, bem como a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. TRF/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 040/2008-GDS, **resolve**:

DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº **736**, Analista Judiciário, NSA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Sousa/PB, da função comissionada de Supervisor Assistente do setor de Distribuição, Certidão e Protocolo, código **FC-04**, a partir de **02 de junho de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 526/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, bem como a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. TRF/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 040/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA** matrícula nº **763**, Analista Judiciário, NSA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para **exercer** a função comissionada de Supervisor Assistente do setor de Distribuição, Certidão e Protocolo, código **FC-04**, a partir de **02 de junho de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 527/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, bem como a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. TRF/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 041/2008-GDS, **resolve**:

DISPENSAR a servidora **ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA** matrícula nº **763**, Analista Judiciário, NSA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, da função comissionada de Supervisor Assistente do setor de Distribuição, Certidão e Protocolo, código **FC-04**, a partir de **14 de junho de 2008**.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 528/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, bem como a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. TRF/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 041/2008-GDS, **resolve**:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO** matrícula nº **736**, Analista Judiciário, NSA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para **exercer** a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Distribuição, Certidão e Protocolo, código **FC-04**, a partir de **14 de junho de 2008**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



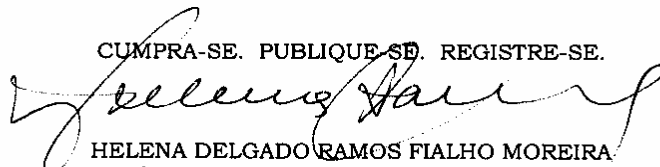
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 529 /GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 038/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº **736**, Analista Judiciário, NSA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais, código **FC-05**, no período de **02 a 13/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Marcelo Nicolau da Costa, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



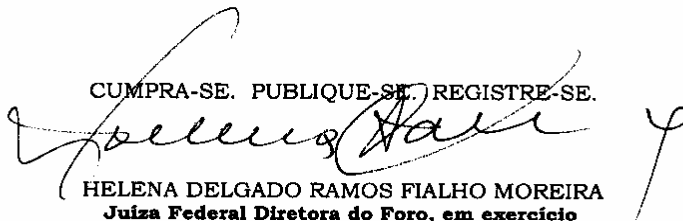
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 530/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 037/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **SEBASTIANA LAILSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **765**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Apoio Técnico e Informática, código **FC-04**, no período de **16 a 25/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Antonio Carlos de Araújo Júnior, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 531 /GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 039/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **CORA GEOVANA PALHANO SOUTO**, matrícula nº **776**, Analista Judiciário, NSA1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais, código **FC-05**, no período de **02 a 13/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Jair Rodrigues Nóbrega, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 532/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 036/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **ADMIR CORDEIRO BIZERRA**, matrícula nº 774, Técnico Judiciário, NIA1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Assistente do Juizado Especial Federal Adjunto, código **FC-03**, no período de **10 a 27/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, José Maria da Silva, em usufruto de férias regulamentares.

CÚMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



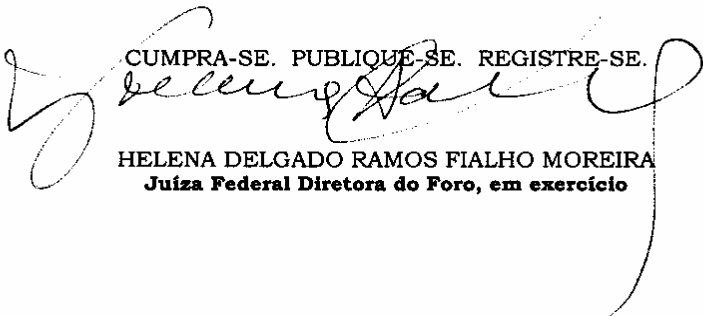
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 533 /GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA,
DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

CONCEDER autorização à servidora **KARINE DESIEUX TOMÁS DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **753**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Diretoria, código FC-03, para usufruir 03 (três) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2007 a 06/jan/2008), nos dias **25, 26 e 27/junho/2008**, nos termos da Portaria nº 1272/GDF, de 13/dezembro/2007.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



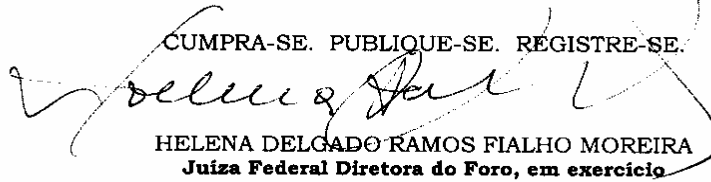
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 534 /GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA,
DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

ANTECIPAR a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **753**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Diretoria, código FC-03, do período de 12 a 22/agosto/2008, para usufruto no período de **21 a 31/julho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 535 /GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 055/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **ANTONIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº **695**, Analista Judiciário, NSA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis, código **FC-05**, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, no período de **02 a 03/junho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Magali Dias Scherer, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MORIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 536/GDF, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 176/2008, **resolve:**

CONCEDER à servidora **RACHEL LACET DE PAULA**, matrícula nº **505**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara, o usufruto de 30 (trinta) dias de **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio compreendido entre 10/dezembro/2001 a 08/dezembro/2006, no período de **02/junho a 01/julho/2008**, para elaboração e redação final do trabalho monográfico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público, oferecido pela Universidade Gama Filho, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 537/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando e considerando o decidido no P.A nº 196/2008, **resolve**:

CONCEDER à servidora **MÁRCIA RAMALHO HERCULANO BANDEIRA**, matrícula nº **552**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, pelo nascimento de sua filha Sarah Ramalho Herculano Bandeira, ocorrido no dia **23/maio/2005**, o benefício abaixo descrito, com fulcro na Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), cujo pagamento deverá ser efetuado com base no salário mínimo referente ao mês de maio/2005.

AUXÍLIO-NATALIDADE	-	ARTIGO 196
--------------------	---	------------

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 538/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando e considerando o decidido no P.A nº 200/2008, **resolve:**

CONCEDER ao servidor **RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA**, matrícula nº **604**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara - Juizado Especial Federal, pelo nascimento de seu filho Kalil Correia Jericó, ocorrido no dia **26/maio/2008**, os benefícios abaixo descritos, com fulcro na Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

BENEFÍCIO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
AUXÍLIO-NATALIDADE	-	ARTIGO 196
LICENÇA-PATERNIDADE	26 a 30/MAIO/2008	-

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

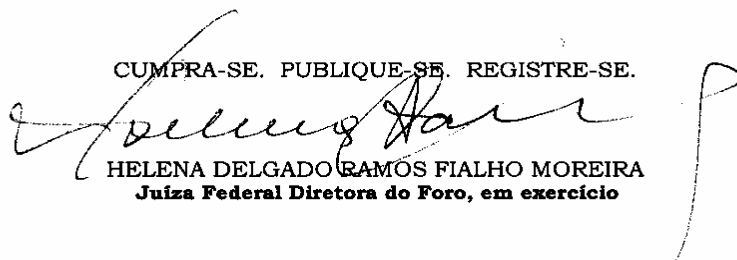
PORTARIA Nº 539 /GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 202/2008, resolve,

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

MAI	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
344	VERA LÚCIA BRITO B.FARIAS	20/mai a 03/jun/2008	15	6ª Vara
769	KARINA RAMOS BEZERRA	02 a 13/junho/2008	12	8ª Vara
202	LUIS HERCULANO DA SILVA	20/mai a 18/jun/2008	30	9ª Vara
158	FABIOLA DE SOUZA O.A.VIANA	28/mai a 03/jun/2008	07	SAACG
185	ROBERTO DA SILVA MARACAJÁ	29/mai a 04/jun/2008	07	SECAD
529	ROSANA MARIA JUREMA LIMA	02 a 06/junho/2008	05	T.R.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



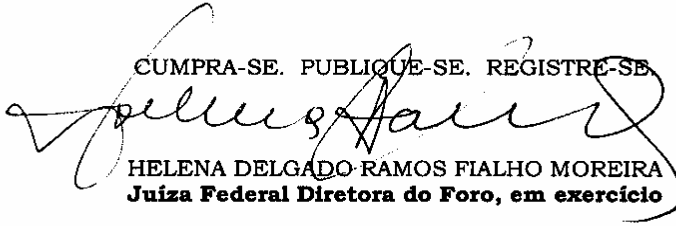
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 540/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA,
DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº
205/2008, **resolve:**

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao
corrente exercício, do servidor **ALECSANDRO RANGEL SALES**, matrícula nº **728**,
Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado
na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para
25/junho a 04/julho/2008, para usufruto no período de **25/agosto** a
03/setembro/2008, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008,
editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 541/GDF, DE 06 DE JUNHO 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 105/2008-SAA, **resolve,**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº **722**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção de Campina Grande, no dia **06/junho/2008**, a cidade de João Pessoa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de transportar processos das 4ª e 6ª Varas Federais daquela Subseção Judiciária, para serem entregues em diversos órgãos desta Capital, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 542/GDF, DE 06 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 057/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **ANTONIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº **695**, Analista Judiciário, NSA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis, código **FC-05**, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, no período de **04 a 06/junho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Magali Dias Scherer, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 543/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GAB.0005.000050-4/2008, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **ELÓGIO NICÁCIO XAVIER**, matrícula nº 474, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **09 a 19/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Marcelo Sodré de Mello, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



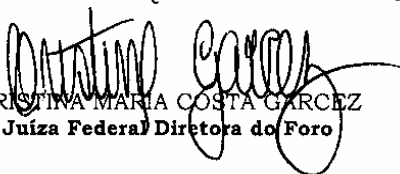
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **544** /GDF, DE **09** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 042/2008-GDS, **resolve**:

DESIGNAR o servidor **JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA**, matrícula nº **402**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **02 a 13/junho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Karina Ramos Bezerra, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 545/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **JOSÉ NINO FRAZÃO**, matrícula nº **343**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Protocolo e Certidões, código **FC-04**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição, código **FC-05**, no período de **11 a 20/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Gildazio Azevedo de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 546 /GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 030/2008-GJFS, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS**, matrícula nº **665**, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara - Juizado Especial Federal, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Assistente Datilógrafo, código **FC-04**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, no período de **12/junho a 11/julho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Zena Hana Yamaoka Mariz Maia, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 547/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 028/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **JOBSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº **225**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara Federal – Juizado Especial Federal, no exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição, código **FC-05**, no período de **16 a 25/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Carlos Alberto Braz, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 548 /GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 29/2008-GJF/JEF, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA**, matrícula nº **730**, Analista Judiciário, NSA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Agendamento e Controle de Audiências, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **09 a 18/junho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Vilani Holanda Souto Maior, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 549/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 01/2008-GAB-JS, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **MAHATMA GANDHI DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE**, matrícula nº **329**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Assistente Datilógrafo, código **FC-04**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, no período de **02 a 20/junho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Wilza Wanderley da Nóbrega Gouveia, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



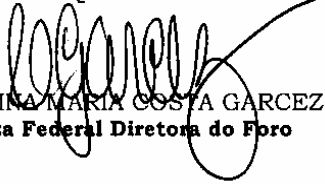
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 550/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 02/2008-GAB-JS, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **OTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 513, Analista Judiciário, NSC14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis, código **FC-05**, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, no período de **09 a 20/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 551/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 280/2008, **resolve:**

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA**, matrícula nº **593**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, escalada para 25/junho a 13/julho/2008, para usufruto no período de **14/julho a 01/agosto/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 552/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 198/2008, **resolve:**

ALTERAR as segunda etapa e terceira etapas das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO FREIRE**, matrícula nº **351**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, escaladas para 09 a 18/junho/2008 e de 08 a 17/outubro/2008, para usufruto no período único de **29/setembro a 18/outubro/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



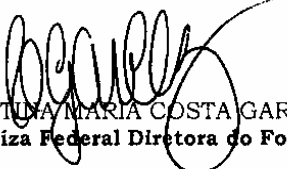
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 553/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Memo nº 07/2008-NTI, **resolve:**

CONCEDER ao servidor **RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **700**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, o parcelamento de suas férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, anteriormente escaladas para 02 a 31/julho/2008, para usufruto em duas etapas, a primeira de **16/julho a 04/agosto/2008**, e a segunda de **10 a 19/dezembro/2008**, com fulcro no art. 8º, § 2º, da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



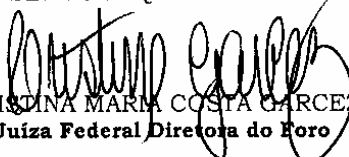
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 554 /GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Memo nº 08/2008-NTI, **resolve:**

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº 755, requisitado da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Sistemas Judiciários, código FC-03, do período de 30/junho a 19/julho/2008, para usufruto no período de **25/junho a 14/julho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



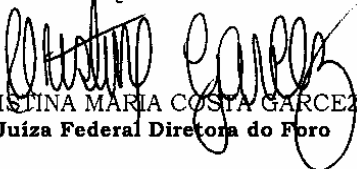
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 555/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a servidora **DANIELE COCHRANE SANTIAGO DANTAS CORDEIRO**, matrícula nº **764**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Assistente de Diretoria, código **FC-03**, no período de **04 a 23/junho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Sandra Maria Galliza Marinho Briegel, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



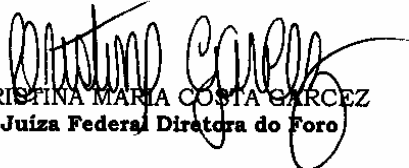
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 556 /GDF, DE 29 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 031/2008-GJFS, **resolve:**

ANTECIPAR as férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA**, matrícula nº **642**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara - Juizado Especial Federal onde exerce a função comissionada de Assistente Datilógrafo, código FC-04, do MM. Juiz Federal da referida Vara, do período de 07/julho a 05/agosto/2008, para usufruto no período de **12/junho a 11/julho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



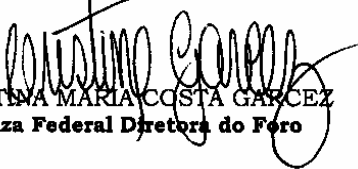
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 557/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 029/2008-GJFS, **resolve:**

ADIAR, por necessidade do serviço, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **CARLOS ALBERTO BRAZ**, matrícula nº 177, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara – Juizado Especial Federal onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição, código FC-05, do período de 20 a 29/outubro/2008, para usufruto no período de **29/outubro a 07/novembro/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 558 /GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 28/2008-GJF/JEF, **resolve:**

ADIAR, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **HERLEY DA LUZ BRASIL**, matrícula nº **565**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, do período de 04 a 18/julho/2008, para usufruto no período de **16 a 30/julho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



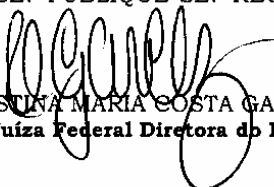
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 559/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GJF.0006.000055-9/2008, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº **695**, Analista Judiciário, NSA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis, código **FC-05**, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, da referida Vara, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo da titular Magali Dias Scherer.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 560/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 182/2008, **resolve**:

ALTERAR as primeira e segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **JOSÉ ANTONIO IMPERIANO DA COSTA**, matrícula nº **289**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara, escaladas para 26/maio a 09/junho e de 24/outubro a 07/novembro/2008, para usufruto no período único de **09/outubro a 07/novembro/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~56~~1/GDF, DE ~~09~~ DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 212/2008, **resolve:**

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **SANMARA MARQUES BEZERRA**, matrícula nº **745**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para 30/julho a 08/agosto/2008, para usufruto no período de **12 a 21/agosto/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 562/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 207/2008, **resolve**:

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **JEMIMA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 697, Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para 25/junho a 04/julho/2008, para usufruto no período de **25/agosto a 03/setembro/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 563/GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 208/2008, **resolve:**

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **663**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para 07 a 16/julho/2008, para usufruto no período de **16 a 25/julho/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal, Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 564 , DE 09 DE JUNHO DE 2008.

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de procedimentos licitatórios destinados à cessão de uso de espaços públicos deste edifício-sede visando à exploração de livraria e de restaurante/lanchonete;

CONSIDERANDO que integra a fase interna de cada licitação a obtenção de preço de mercado atualizado do valor de locação das respectivas áreas; e

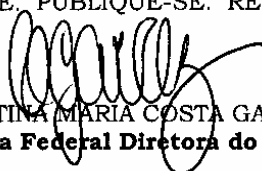
CONSIDERANDO que esta Seção Judiciária dispõe, em seu quadro permanente, de servidores Analistas Judiciários - Especialidade Execução de Mandados, habilitados para a avaliação mercadológica de imóveis, **resolve:**

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Especial de Avaliação para estimar o preço de locação dos espaços deste edifício-sede destinados à instalação, via cessão onerosa de uso, de livraria e de restaurante/lanchonete, composta pelos seguintes servidores, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados:

- **MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE COSTA**, matrícula n.º 563,
- **OCTACÍLIO PEREIRA QUINTANS NETO**, matrícula n.º 562, e
- **FRANCISCO ELDON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 354,

Art. 2º. **DETERMINAR** que as informações necessárias para o fiel atendimento dos objetivos desta portaria sejam fornecidas pela Secretaria Administrativa.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 565 /GDF, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 4º, inc. V, alíneas “d” e “g”, da Resolução n. 444/2005-CJF, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do novo Sistema de Almojarifado, desenvolvido pelo eg. Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, **resolve:**

Art. 1º - **ESTABELECE**R, a partir de 16 de junho de 2008, o seguinte horário de atendimento pelo SETOR DE ALMOJARIFADO:


DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
segunda e quarta-feira	13:00 às 18:00
sexta-feira	9:00 às 13:00

Art. 2º - **ATRIBUIR** à Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação o gerenciamento das ações de infra-estrutura tecnológica necessárias à implementação do novo Sistema de Almojarifado.

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores ocupantes das funções de Assistente de Almojarifado e de Supervisor da Seção de Serviços Gerais como coordenadores da implantação do novo Sistema.

Art. 4º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor da Secretaria Administrativa.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro

JUS
Fls. _____
Seção da Paraíba



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 566 /GDF, DE 11 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 109/2008-SAA, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº **484**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **11/junho/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o veículo Santana, placa KJA 4578, à disposição daquela Vara, para fins de manutenção em oficina contratada nesta Capital, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 567 /GDF, DE 11 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº ODS.0004.000020-O/2008, de 04/junho/2008, oriundo da Secretaria da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, **resolve**:

ALTERAR a Portaria nº 434/GDF, de 08/maio/2008, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), para considerá-la no período abaixo especificado:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
718	JOSENILDO ALMEIDA LIRA	01/maio a 03/junho/2008	34	4ª Vara

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

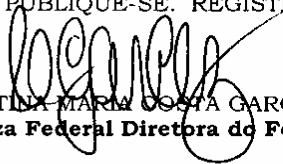
PORTARIA Nº **568** /GDF, DE **//** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº ODS.0004.000020-0/2008, de 04/junho/2008, oriundo da Direção da Secretaria da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, **resolve**:

ALTERAR a Portaria nº 436/GDF/2008, que designou o servidor **ALECSANDRO RANGEL SALES**, matrícula nº **728**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Cálculo e Publicação, código FC-04, no período de 01/maio a 14/junho/2008, em virtude do afastamento do titular, Josenildo Almeida Lira, em usufruto de licença para tratamento de saúde, para considerá-la no período de **01/maio a 03/junho/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 569 /GDF, DE 11 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

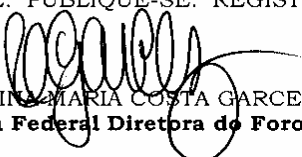
CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo indicado, no período de **09/junho a 08/julho/2008**,

CONSIDERANDO, ainda, que consta na Escala de Férias desta Seção Judiciária, organizada para o corrente exercício, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares do referido servidor, no período de **09 a 28/junho**, **resolve:**

I - ADIAR o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **JOSÉ MENDES DE AZEVEDO**, matrícula nº **466**, requisitado da Universidade Federal da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, escalada para o período de 09 a 28/junho/2008, com fulcro no art. 4º, § 4º, inciso II, da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

II - DETERMINAR que as referidas férias serão usufruídas em período a ser posteriormente apazado.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 570 /GDF, DE 11 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 033/2008-GJFS, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **MÔNICA MARIA DE ARAÚJO**, matrícula nº **644**, Analista Judiciário, NSB6, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara - Juizado Especial Federal, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Análise e Conclusão, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **07 a 24/julho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Ricardina Freire Tavares de Andrade, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 571 /GDF, DE 11 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 032/2008-GJFS, **resolve:**

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **ANA KARLA TEOTÔNIO CLEMENTINO PALITOT**, matrícula nº **633**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara – Juizado Especial Federal onde exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, do MM Juiz Federal da referida Vara, do período de 15 a 24/setembro/2008, para usufruto no período de **15 a 24/julho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



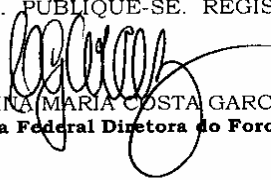
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 572 /GDF, DE // DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GAB.0005.000051-9/2008, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **YANA MARTHA FREIRE GADELHA COSTA**, matrícula nº **165**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **09 a 26/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~573~~/GDF, DE ~~11~~ DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 217/2008, **resolve:**

ADIAR a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA**, matrícula nº **739**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para 08 a 17/setembro/2008, para usufruto no período de **22/setembro** a **01/outubro/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

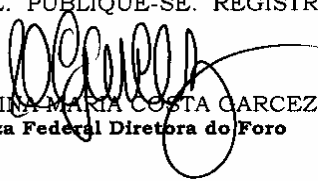
PORTARIA Nº 571 /GDF, /1 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 211/2008, **resolve**:

CONCEDER à servidora abaixo indicada do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União):

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
670	LENISE MARIA MOTA S.NORAT	26 a 27/maio/2008	02	2ª Vara

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO


PORTARIA Nº 575 /GDF, DE// DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 210/2008, **resolve**,

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União).

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
153	LAÍS PATRIOTA DA SILVA	09 a 28/junho/2008	20	1ª Vara
509	PARCELO DE SOUSA MELO	09 a 13/junho/2008	05	2ª Vara
401	AVELINO DE ALBUQUERQUE	10 a 19/junho/2008	10	5ª Vara
720	ANDREA ROSE LIMA C.SOUZA	03/jun a 02/jul/2008	30	6ª Vara
724	CÉSAR OLIVEIRA DE B.L. FILHO	02/junho/2008	01	6ª Vara
707	ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA	03 a 23/junho/2008	21	9ª Vara
698	JOÃO PAULO BRAZ BEZERRA	27 a 30/maio/2008	04	9ª Vara
158	FABIOLA DE SOUZA O.A.VIANA	05 a 19/junho/2008	15	DSCG
340	ANTONINO DARLAN B.HOLANDA	09 a 13/junho/2008	05	SECAD
466	JOSÉ MENDES DE AZEVEDO	09/jun a 08/jul/2008	30	SECAD

CUMpra-se, Publique-se, Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~576~~/GDF, DE // DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 199/2008, **resolve**,

CONCEDER ao servidor **CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **463**, Técnico Judiciário do Quadro de Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara, o usufruto das primeira e segunda etapas de suas férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, anteriormente escaladas para 03 a 18/março/2008, adiadas por necessidade do serviço, e 14 a 27/julho/2008, respectivamente, para usufruto em parcela única no período de **01 a 30/julho/2008**, com fulcro no art. 3º, § 4º, da Resolução nº 585, de 26/novembro/2007-CJF.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~577~~ /GDF, DE // DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve,**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **439**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, beneficiário da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, instituída pela Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, de 07/maio/2007 do col. Supremo Tribunal Federal, para assumir a função comissionada Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, código **FC-05**, no período de **18 a 27/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular Francisco Rômulo Cirilo, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n.º 578/GDF, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 179, do dia 06 do corrente, emanado do eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para aquele tribunal, quanto ao expediente forense do dia 23/junho/2003 (segunda-feira), em face das tradições dos festejos juninos em toda a região, assegurado, contudo o atendimento de eventuais urgências, que poderão ser atendidas pelo sistema de plantão;

CONSIDERANDO o entendimento mantido com os demais Juízes Federais desta Seccional, quanto à aplicação, por analogia, do supracitado ato normativo no âmbito desta Seção Judiciária, **resolve:**

I - SUSPENDER o expediente forense e administrativo relativo ao dia 23/junho (segunda-feira), na Capital e nas Subseções Judiciárias de Campina Grande e Sousa desta Seção Judiciária.

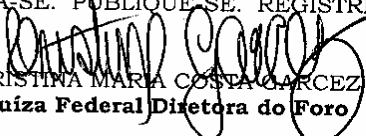
Parágrafo único - os prazos processuais que porventura devam iniciarse ou findar-se no dia 23 de junho terão sua contagem automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

II - DETERMINAR que todo e qualquer processo de natureza urgente seja encaminhado ao plantão.

§ 1º - O atendimento do plantão será efetuado pelos telefones (83) 9982-3061, em João Pessoa, e (83) 9971-4007, em Campina Grande.

§ 2º - A Secretaria Administrativa deverá encaminhar cópia desta Portaria à OAB/PB, à Procuradoria Regional da República/PB, Procuradoria da Fazenda Nacional/PB, à Defensoria Pública da União/PB e Advocacia Geral da União/PB, sem prejuízo do seu encaminhamento a outros órgãos, bem como de sua divulgação na *home page* desta Seção Judiciária.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

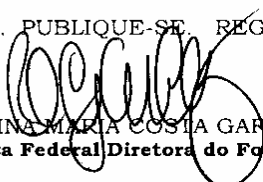
PORTARIA Nº 579 /GDF, DE 12 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando e considerando o decidido no P.A nº 219/2008, **resolve:**

CONCEDER ao servidor **GILMÁRIO DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº **365**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, pelo nascimento de seu filho Lucas de Moraes Araújo Pereira, ocorrido no dia **05/junho/2008**, os benefícios abaixo descritos, com fulcro na Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

BENEFÍCIO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
AUXÍLIO-NATALIDADE	-	ARTIGO 196
LICENÇA-PATERNIDADE	05 a 09/junho/2008	ARTIGO 208

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº 580/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 052/2008-GDS, **resolve**:

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **RENATA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 732, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de Cajazeiras/PB, no dia **17/junho/2008**, para fins de cumprimento da diligência determinada nos Mandados de Intimação e Notificação nºs MIC.0008.000169-2/2008, em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 8ª Vara, referente ao Processo nº 2008.82.02.001220-0, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 581/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **18/junho/2008**, a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o Dr. Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara – Juizado Especial Federal, que participará de reunião com os Juizes Federais da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~572~~/GDF, DE ~~17~~ DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

DETERMINAR o processamento de meia diária, em favor do **Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, matrícula nº JU181, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, em virtude de seu deslocamento à cidade de João Pessoa, no dia **20/junho/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da reunião de trabalho da Direção do Foro, com os novos Juizes Federais Substitutos, a ser realizada no Salão Nobre desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



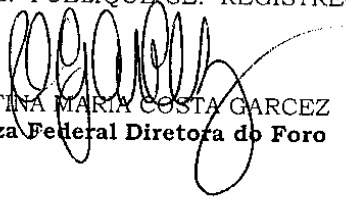
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 523/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 051/2008-GDS, **resolve:**

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor do **Dr. ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº JU196, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, em virtude de seu deslocamento à cidade de João Pessoa, no dia **19/junho/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da reunião de trabalho da Direção do Foro, com os novos Juizes Federais Substitutos, a ser realizada no Salão Nobre desta Seccional, com retorno previsto para o dia **20/junho/2008**.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



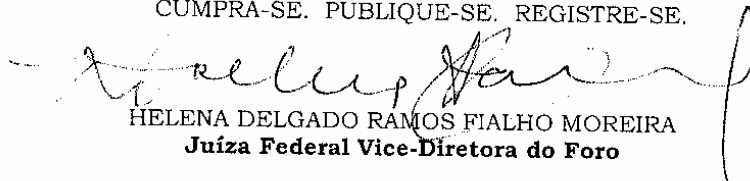
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~34~~ /GDF, DE ~~17~~ DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da **Dra. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, Juíza Federal da 3ª Vara e Diretora do Foro desta Seção Judiciária, matrícula nº JU61, em virtude de seu deslocamento à cidade de Campina Grande, no dia **20/junho/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará de reunião com os Juízes Federais da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 585/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROMERO PAULO DA SILVA**, matrícula nº **218**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02 – Motorista, no dia **20/junho/2008**, a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir esta magistrada, onde participará da Reunião com os Juizes Federais da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 586/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº **421**, Analista Judiciário, NSC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, no dia **20/junho/2008**, a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, acompanhando a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro, onde participará de reunião com os Juizes Federais da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



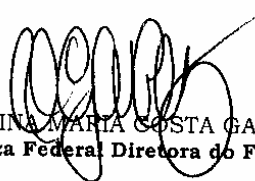
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~587~~ /GDF, DE ~~17~~ DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **771**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, código **FC-06**, no dia **20/junho/2008**, a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, acompanhando a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro, onde participará de reunião com os Juizes Federais da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 588 /GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **778**, requisitado do Ministério Público da União/DF, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada, em exercício, de Diretor do Núcleo de Administração Patrimonial, código **FC-06**, no dia **20/junho/2008**, a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, acompanhando a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro, onde participará de reunião com os Juizes Federais da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 589/GDF, DE 18 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº 436, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região ora disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Assistente de Manutenção Elétrica e Telefônica, código **FC-03**, no dia **19/junho/2008**, a cidade de Campina Grande/PB, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará os serviços de manutenção preventiva do sistema elétrico, subestação e da rede telefônica na sede daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



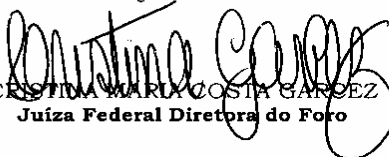
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 530 /GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **IVALDO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº **625**, Técnico Judiciário, NIB6, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código **FC-05**, no período de **25/junho a 04/julho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Rossana Maria Lopes, em usufruto férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 59/ /GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**:

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **RUSSEUX VIEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **647**, Analista Judiciário, NSC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Administração de Contratos, código **FC-03**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Licitações e Contratos, código **FC-05**, no período de **23/junho a 02/julho/2008**, e nos dias **03, 04, 07, 08 e 09/julho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Marcos Antonio Braga Guimarães, em usufruto férias regulamentares e folga dos dias trabalhados durante o Recesso Forense.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



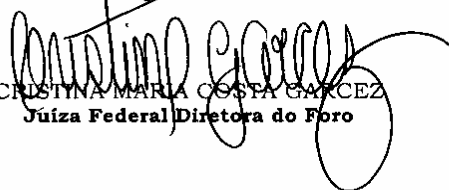
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 592/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **778**, requisitado do Ministério Público da União/DF, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Controle de Veículos, código **FC-03**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração Patrimonial, código **FC-06**, no período de **16 a 27/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Arnaldo Gonçalves Viana Júnior, em usufruto férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



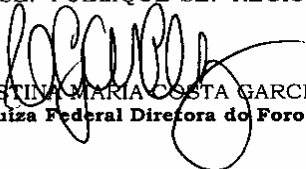
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **593** /GDF, DE **17** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 58/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº **722**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Biblioteca, Informática e Documentação, código **FC-04**, nos dias **16 e 17/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Francisco Hertz Aragão Farias, para participar do Projeto E-Jud do CJF, a ser realizado no Centro de Treinamento da Justiça Federal da Primeira Região, em Brasília/DF.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 594/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 29/2008-DIR/3ª Vara, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **ANDREA CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº **532**, Técnico Judiciário, NIB10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Cálculo e Publicação, código **FC-04**, da referida Vara, no período de **07 a 16/julho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Tânia Gomes Gonçalves, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



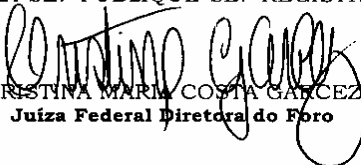
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 595 /GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 29/2008-DIR/3ª Vara, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **ADNA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula nº **322**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Controle Processual, código **FC-04**, da referida Vara, no período de **24/junho a 11/julho/2008**, em virtude do afastamento do titular, José Arimatéia Rufino de Araújo, em usufruto de férias regulamentares.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 596/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 29/2008-DIR/3ª Vara, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **KAHLINNE ROCHA BRANDÃO**, matrícula nº **534**, Técnico Judiciário, NIB7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos, código **FC-04**, da referida Vara, no período de **02/junho a 21/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Fransram Nunes Gomes, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



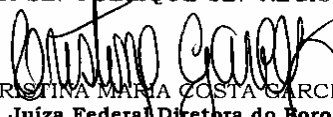
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 597/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 29/2008-DIR/3ª Vara, resolve:

DESIGNAR a servidora **ALINE CAVALCANTI FELINTO**, matrícula nº **585**, Analista Judiciário, NSB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, da MMª. Juíza Federal Substituta da referida Vara, no período de **01 a 30/julho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Carlos Henrique Moreira de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 598 /GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 29/2008-DIR/3ª Vara, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **JOSINALVA NUNES DE LIMA NÓBREGA**, matrícula nº **323**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, da MMª. Juíza Federal da referida Vara, no período de **25/junho a 06/julho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Tereza de Jesus Alencar Gadelha, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



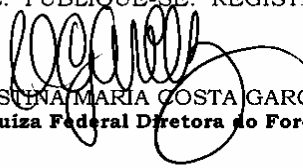
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **599** /GDF, DE **17** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a servidora **CLÉA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº **257**, requisitada da Prefeitura Municipal de João Pessoa, lotada na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Contabilidade, código **FC-03**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle Interno, código **FC-05**, nos dias **25, 26, 27 e 30/junho/2008** e no período de **01 a 18/julho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Luzenildo de Sousa Batista, em usufruto de folga dos dias trabalhados durante o Recesso Forense e férias regulamentares, respectivamente.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 600/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 224/2008, **resolve:**

ANTECIPAR a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA**, matrícula nº **491**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para 22/setembro a 01/outubro/2008, para usufruto no período de **08 a 17/setembro/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 601/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 203/2008, **resolve:**

ANTECIPAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **SEVERINO DO RAMOS DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº **504**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, escalada para 07 a 26/julho/2008, para usufruto no período de **23/junho** a **12/julho/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



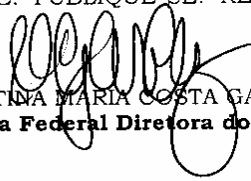
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 602/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 220/2008, **resolve**:

ANTECIPAR as férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO**, matrícula nº **726**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escaladas para 01 a 30/outubro/2008, para usufruto no período de **10/setembro** a **09/outubro/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *603* /GDF, DE *17* DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

CONCEDER autorização ao servidor **LUZENILDO DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº **198**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle Interno, código FC-05, para usufruir 04 (quatro) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2007 a 06/jan/2008), nos dias **25, 26, 27 e 30/junho/2008**, nos termos da Portaria nº 1272/GDF, de 13/dezembro/2007.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



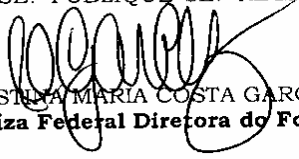
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 604/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **422**, requisitada da Prefeitura Municipal de Natal/RN, lotada na Secretaria Administrativa, escalada para 02 a 16/julho/2008, para usufruto no período de **07 a 21/julho/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

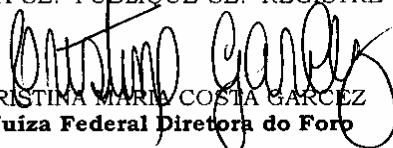
PORTARIA Nº 605 /GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ,
DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do
art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

I - INTERROMPER, a partir de **16/junho/2008**, o usufruto das
férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **AMADEUS
RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº **641**, Técnico Judiciário do Quadro de
Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa,
escalada para o período de 16/junho a 15/julho/2007, por necessidade do
serviço, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90.

II - DETERMINAR que as referidas férias serão usufruídas em
período a ser posteriormente apurado.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



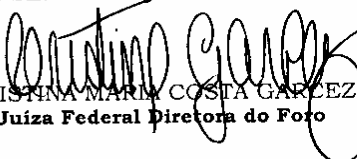
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **606** /GDF, DE **17** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

CONCEDER autorização ao servidor **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES**, matrícula nº **438**, requisitado do Governo do Estado da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Licitações e Contratos, código FC-05, para usufruir 05 (cinco) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2007 a 06/jan/2008), nos dias **03, 04, 07, 08 e 09/julho/2008**, nos termos da Portaria nº 1272/GDF, de 13/dezembro/2007.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



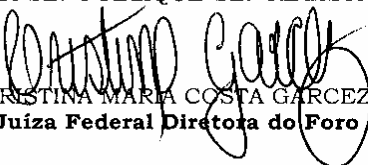
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~607~~/GDF, DE ~~17~~ DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **LUIS SÉRGIO BORGES MACHADO**, matrícula nº **756**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do col. Superior Tribunal de Justiça ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para 01 a 10/julho/2008, para usufruto no período de **08 a 17/julho/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



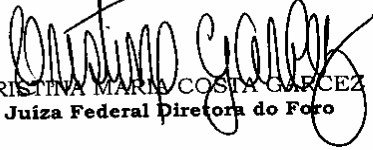
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 608 /GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

ADIAR, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ**, matrícula nº **296**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Informática, código FC-05, do período de 15 a 25/julho/2008, para usufruto no período de **03 a 13/novembro/2008**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



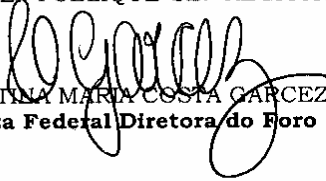
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 609/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **SHEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DINIZ**, matrícula nº **256**, requisitada do Governo do Estado da Paraíba, lotada na Secretaria Administrativa, escalada para 01 a 20/julho/2008, para usufruto no período de **15/setembro a 04/outubro/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 610/GDF, DE 17 DE JUNHO DE 2008


A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2002, do servidor abaixo indicado, no período de **02/julho a 01/agosto/2008**, através da Portaria nº 416/GDF, de 30/abril/2008, anteriormente escaladas para 07/janeiro a 05/fevereiro/2002, interrompidas por necessidade do serviço, pela Portaria nº 015/GDF, de 07/janeiro/2002, **resolve:**

I - ADIAR o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº **421**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, escalada para o período de **07 a 26/julho/2008**, com fulcro no art. 4º, § 4º, inciso II, da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

II - DETERMINAR que as referidas férias serão usufruídas em período a ser posteriormente aprazado.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 611/GDF, DE 18 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02 - Motorista**, no dia **20/junho/2008**, a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir os servidores Cícero Caldas Neto, Diretor da Secretaria Administrativa, Rogério Xavier da Costa, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Deoclécio Vieira de Melo Neto, Diretor do Núcleo de Administração Patrimonial, em exercício, que acompanharão a Diretora do Foro, para participarem de reunião com os Juizes Federais daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 612/GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 043/GJF/3ª Vara, **resolve:**

DETERMINAR o processamento de uma diária em favor da **Dra. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, Juíza Federal da 3ª Vara e Diretora do Foro desta Seção Judiciária, matrícula nº JU61, em complementação ao PCD nº 184/2008 e Portaria nº 584/GDF, de 17/junho/2008, em virtude de seu deslocamento à cidade de Campina Grande, no dia **20/junho/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará de reunião com os Juizes Federais da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o dia **21/junho/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 413/GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 043/2008-GJF/3ª Vara, **resolve:**

DETERMINAR o processamento de uma diária em favor do servidor **ROMERO PAULO DA SILVA**, matrícula nº **218**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02 – Motorista, em complementação ao PCD nº 185/2008 e Portaria nº 585/GDF, de 17/junho/2008, em virtude de seu deslocamento à cidade de Campina Grande no dia **20/junho/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir esta magistrada, onde participará da Reunião com os Juizes Federais da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o dia **21/junho/2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



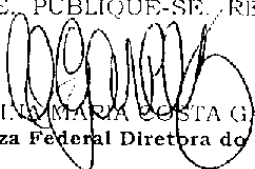
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 64/GDF, DE 20 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEDZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 054/2008-GDS, **resolve:**

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **SABRINA SOBRAL FERREIRA**, matrícula nº **727**, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de Santa Cruz/PB, no dia **20/junho/2008**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Penhora, Avaliação e Registro ou Bloqueio de Bens nº FIS.0008.000044-1/2008, em conformidade com o despacho proferido pelo Juiz Federal daquele Juízo, no Processo nº 2004.82.02.000275 3, com fulcro na Resolução nº 06/95 TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



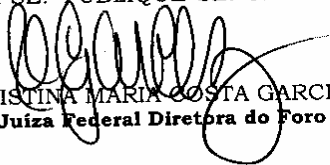
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 615 /GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 034/2008-GJFS, **resolve**:

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **MARÍLIA ROCHA MONTEIRO**, matrícula nº **325**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara – Juizado Especial Federal, do período de 23/junho a 11/julho/2008, para usufruto no período de **18/novembro a 17/dezembro/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 611/GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 60/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL**, matrícula nº **738**, Técnico Judiciário, NSA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Assistente Datilógrafo, código **FC-04**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, no período de **10 a 27/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Arlington Francelino Augusto de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 617 /GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 60/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **SILVIA BERENICE PUZISKI NÓBREGA**, matrícula nº **711**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **30/junho a 29/julho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Malber Cavalcanti de Albuquerque, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 618/GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 86/2008-GAB/TR, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **TATIANE CRISTINA DE ARAÚJO FIRMIANO**, matrícula nº **672**, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Secretário, código **FC-05**, da Turma Recursal, no período de **12/junho a 01/julho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Manoel Mendes Vieira Filho, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



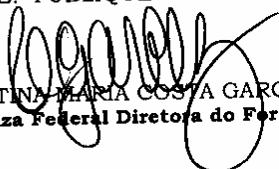
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 619 /GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 31/2008-GJF/JEF, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **MAX MEDEIROS BORGES**, matrícula nº 717, Analista Judiciário, NSA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, no período de **24/junho a 04/julho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Alessandra Lucena Barbosa, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 620 /GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 050/2008-GDS, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ADEILTON DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 674, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer em substituição, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de 26/junho a 25/julho/2008, em virtude do afastamento do titular, Luiz Felipe Honório de Azevedo, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se, Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO


PORTARIA Nº 621/GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 225/2008, resolve,

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
292	CLAUDIANO CIRILO DE LIMA	16 a 23/junho/2008	08	2ª Vara
715	GENILDA LÉLLYS NÓBREGA	09/junho/2008	01	6ª Vara
538	FRANCISCO VERAS L. FILHO	09 a 17/junho/2008	10	10ª Vara
356	MANOEL MENDES V. FILHO	12/jun a 01/jul/2008	20	T.R.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 22/GDF, DE 20 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº 435, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração, código **FC-06**, no dia **20/junho/2008**, a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, acompanhando a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro, onde participará de reunião com os Juizes Federais da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 23/GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 115/2008-SAA, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº **484**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** – Motorista, no dia **26/junho/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o Dr. Francisco Eduardo Guimarães Farias, Juiz Federal da referida Vara, que participará da 2ª etapa do Curso “Política Judiciária e Administração da Justiça”, a ser realizado na Escola de Magistratura Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 624/GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS SÉRGIO BORGES MACHADO**, matrícula nº 756, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do col. Superior Tribunal de Justiça ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **27/junho/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de PMBOK, a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia **28/junho/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 25/GDF, DE 25 DE JUNHO 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS**, matrícula nº **260**, requisitado da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Biblioteca, Documentação e Informática, código **FC-04**, no dia **27/junho/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de PMBOK, a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia **28/junho/2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 26/GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 036/2008-SI/TRF-5ª Região, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 213, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função de Diretor de Secretaria, código CJ-03, no dia **26/junho/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da Reunião com o Grupo Temático Regional 5, do Projeto e-Jud, a ser realizado no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~47~~ 27/GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 036/2008-SI/TRF-5ª Região, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **HERLEY DA LUZ BRASIL**, matrícula nº **565**, Técnico Judiciário, NIB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função de Diretor de Secretaria, código CJ-03, no dia **26/junho/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da Reunião com o Grupo Temático Regional 5, do Projeto e-Jud, a ser realizado no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 628/GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 005/2008-SI/TRF-5ª Região, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **SAULO VICENTE MELO**, matrícula nº **586**, Técnico Judiciário, NIB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa onde exerce a função de Assistente Técnico da Rede, código FC-03, no dia **26/junho/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do 1º Workshop de Gerenciador de Conteúdo, a ser realizado na sede da Seção Judiciária de Pernambuco, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 29 DE 25 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 116/2008-SAA, resolve,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS VERÍSSIMO DE SOUSA**, matrícula nº **394**, requisitado da Prefeitura Municipal de Campina Grande, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária sediada naquela cidade onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** Motorista, no dia **26/junho/2008**, à cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir os servidores Herley da Luz Brasil e Marconi Pereira de Araújo, Diretores das 9ª e 10ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Campina Grande, que irão participar da reunião do Grupo Temático Regional 5, do Projeto E-Jud, a ser realizado no e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 630/GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Memo nº 12/2008-NTI, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **700**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Suporte e Manutenção, código **FC-04**, do referido Núcleo, no período de **25/junho a 04/julho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Josiglei Delfino de Medeiros, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **631**/GDF, DE **25** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Memo nº 12/2008-NTI, **resolve:**

CONCEDER ao servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **771**, Técnico Judiciário do Quadro de Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, o usufruto das segunda e terceira etapas de suas férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, anteriormente escaladas para 25/junho 04/julho/2008 e de 15 a 24/outubro/2008, respectivamente, para usufruto em parcela única no período de **06 a 25/outubro/2008**, com fulcro no art. 3º, § 4º, da Resolução nº 585, de 26/novembro/2007-CJF.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



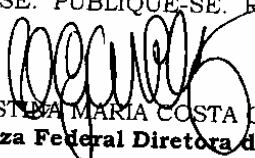
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 632/GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Memo nº 12/2008-NTI, **resolve:**

CONCEDER ao servidor **SAULO VICENTE MELO**, matrícula nº **586**, Técnico Judiciário do Quadro de Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente Técnico da Rede, código FC-03, o usufruto das segunda e terceira etapas de suas férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, anteriormente escaladas para 07 a 16/julho/2008 e de 08 a 17/outubro/2008, respectivamente, para usufruto em parcela única no período de **07 a 26/julho/2008**, com fulcro no art. 3º, § 4º, da Resolução nº 585, de 26/novembro/2007-CJF.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **633** /GDF, DE **25** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

ADIAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **THEREZINHA CASTRO BRASIL**, matrícula nº **735**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Paraná ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, do período de 30/junho a 29/julho/2008, para usufruto no período de **07/janeiro** a **05/fevereiro/2009**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



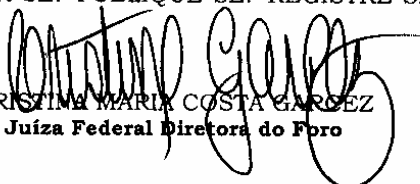
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **634** /GDF, DE **25** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº ODI.0006.000248-2/2008, **resolve:**

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **ANTONIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº **695**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, do período de 25/junho a 04/julho/2008, para usufruto no período de **19 a 28/novembro/2008**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **635** /GDF, DE **25** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº ODI.0006.000248-2/2008, **resolve:**

ADIAR, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE**, matrícula nº **276**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campina Grande, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, do período de 25/junho a 04/julho/2008, para usufruto no período de **30/julho a 08/agosto/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



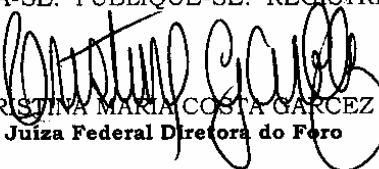
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **636** /GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

ADIAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **INÁCIO FRANÇA DE LUCENA**, matrícula nº **660**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, do período de 30/junho a 29/julho/2008, para usufruto no período de **07/janeiro** a **05/fevereiro/2009**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 637 /GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2008

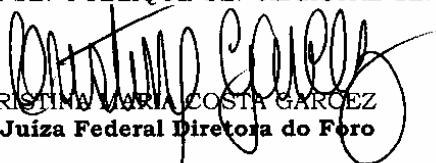
A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio nas lotações de servidores no âmbito desta Seção Judiciária, **resolve:**

RELOTAR, a partir de **30/junho/2008**, os servidores abaixo indicados, desta Seção Judiciária:

MAT	NOME	CARGO	LOT ANT	LOT ATUAL
475	EMIR LIMA RIBEIRO	TEC.JUD.(ADM)	3ª Vara	SECAD
239	JOSÉ ICLÊNIO DA SILVA ABREU	REQUIST.TJ/PB	6ª Vara	3ª Vara

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **638**/GDF, DE **25** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 61/2008-GDS, **resolve:**

I - INTERROMPER, a partir de **25/junho/2008**, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **IVANDIU FÉLIX DA SILVA**, matrícula nº **230**, requisitado da Prefeitura Municipal de Campina Grande, lotado na Direção da Subseção Judiciária sediada naquela cidade onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Serviços Gerais, código FC-04, escalada para o período de 25/junho a 09/julho/2007, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90.

II - DETERMINAR que as referidas férias serão usufruídas em período a ser posteriormente apazado.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~639~~/GDF, DE ~~25~~ DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 233/2008, **resolve:**

ANTECIPAR a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA LOBO**, matrícula nº **571**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para 14/julho a 02/agosto/2008, para usufruto no período de **07 a 26/julho/2008**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 640 /GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 230/2008, **resolve**:

CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Santa Maria/RS ora à disposição desta Seção Judiciária, nos termos do artigo 202 e 203 da Lei nº 8.112/90(Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
746	MAGALI DIAS SCHERER	02 a 06/junho/2008	05	6ª Vara
746	MAGALI DIAS SCHERER	09 a 23/junho/2008	15	6ª Vara

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~641~~ /GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 223/2008, resolve:

CONCEDER à servidora **MÁRCIA RAMALHO HERCULANO BANDEIRA**, matrícula nº **552**, Analista Judiciário, NSB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, o usufruto de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 14/junho/2008 a 14/junho/2009, em duas etapas, a primeira etapa para **21/julho** a **07/agosto/2008**, e a segunda de **19 a 30/janeiro/2009**, com fulcro no art. 5º, §§ 1º e 2º e art. 6º da Resolução nº 585, de 26/setembro/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 642/GDF, DE 26 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS**, matrícula nº **445**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Folha de Pagamento, código **FC-05**, no dia **30/junho/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, para participar de reunião referente a diversos assuntos sobre folha de pagamento, a ser realizado no e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 643/GDF, DE 27 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº 436, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região ora disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Assistente de Manutenção Elétrica e Telefônica, código **FC-03**, no dia **27/junho/2008**, a cidade de Campina Grande/PB, por via terrestre, em veículo oficial, onde irá dar continuidade aos serviços de manutenção preventiva do sistema elétrico, subestação e da rede telefônica na sede daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 644/GDF, DE 27 DE JUNHO 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 120/2008-SAA, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 722, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção de Campina Grande, no dia **27/junho/2008**, a cidade de João Pessoa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de transportar processos das 4ª e 6ª Varas Federais daquela Subseção Judiciária, para serem entregues em diversos órgãos desta Capital, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 645/GDF, DE 27 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 439, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **27/junho/2008**, a cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo precatórios destinados ao e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



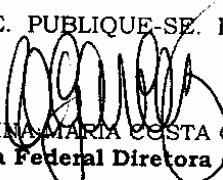
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 446/GDF, DE 27 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 038/2008-SI/TRF-5ª Região, **resolve:**

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia em favor do servidor **ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA**, matrícula nº 597, Técnico Judiciário, NIB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado Na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais onde exerce a função de Supervisor da Seção de Pesquisa e Jurisprudência, código FC-05, no dia **26/junho/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará de reunião do Grupo Temático 2, do Projeto Nacional – e-Jud, a ser realizado na Escola de Magistratura Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **27/junho/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~647~~/GDF, DE ~~27~~ DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 63/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR**, matrícula nº 490, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, no dia **26/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, para participar de reunião do Grupo Temático Regional5, do Projeto E-Jud, a ser realizado no e. TRF-5ª Região.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 648 /GDF, DE 27 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 33/2008-GJF-JEF, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **ANTONIO AUGUSTO SILVA MACHADO**, matrícula nº 677, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Pré-Atendimento e Atermação, código **FC-05**, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, no dia **26/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Herley da Luz Brasil, para participar de reunião do Grupo Temático Regional5, do Projeto E-Jud, a ser realizado no e. TRF-5ª Região.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 649/GDF, DE 27 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, e considerando os termos do Ofício nº GJF.0004.000040-4/2008, **resolve:**

DISPENSAR a servidora **ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO**, matrícula nº **737**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada de Assistente Datilógrafo, código **FC-04**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, a partir de **01/julho/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº ~~650~~/GDF, ~~27~~ DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GJF.0004.000040-4/2008, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **SANMARA MARQUES BEZERRA**, matrícula nº **745**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para **exercer** a função comissionada de Assistente Datilógrafo, código **FC-04**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, a partir de **01 de julho de 2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **651** /GDF, DE **27** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 62/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **ALDINE SIMONY AZEVEDO DE LUCENA**, matrícula nº **757**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada no 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **25/junho a 04/julho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Germana de Oliveira Souza, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **652**/GDF, DE **27** DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 62/2008-GDS, **resolve**:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, matrícula nº **549**, Técnico Judiciário, NIB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário, Especial e Mandado de Segurança, código **FC-04**, da referida Vara, no período de **25/junho** a **04/julho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Geralda da Conceição Bezerra de Freitas, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~653~~ /GDF, DE ~~27~~ DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 62/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS**, matrícula nº **710**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos, código **FC-04**, da referida Vara, no período de **30/junho a 18/julho/2008**, em virtude do afastamento do titular, José David Vieira Mota, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 654/GDF, DE 27 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 62/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **ALECSANDRO RANGEL SALES**, matrícula nº 728, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Cálculo e Publicação, código **FC-04**, da referida Vara, no período de **30/junho a 17/julho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Josenildo Almeida Lira, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 665/GDF, DE 27 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 62/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO**, matrícula nº 737, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada no 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, no período de **14/julho a 01/agosto/2008**, em virtude do afastamento da titular, Simone Barreto de Carvalho Amorim, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 56/GDF, DE 27 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 232/2008, **resolve:**

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **AVELINO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 401, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, escalada para 30/junho a 14/julho/2008, para usufruto em período a ser posteriormente apazado, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14, de 19/maio/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 657/GDF, DE 27 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 29/2008-GAB/1ª Vara, **resolve:**

ADIAR, por necessidade do serviço, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 144, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara onde exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, do MM. Juiz Federal da referida Vara, do período de 30/junho a 09/julho/2008, para usufruto no período de **21 a 30/julho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 58/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 012/2008-DG/TRF-5ª Região, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 740, requisitado do Governo do Estado da Paraíba Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa onde exerce a função de Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Manutenção da Rede, código FC-05, no dia **03/julho/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da apresentação dos Sistemas de Patrimônio e de Contratos, a ser realizado na Escola de Magistratura Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 59/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 012/2008-DG/TRF-5ª Região, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **HODONILDO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº **560**, Técnico Judiciário, NIB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função de Assistente de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código FC-03, no dia **03/julho/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da apresentação dos Sistemas de Patrimônio e de Contratos, a ser realizado na Escola de Magistratura Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



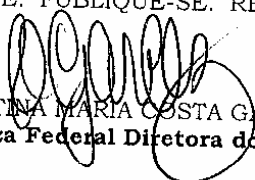
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 660/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 012/2008-DG/TRF-5ª Região, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES**, matrícula nº **438**, requisitado do Governo do Estado da Paraíba Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função de Supervisor da Seção de Licitação e Contratos, código FC-05, no dia **03/julho/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da apresentação dos Sistemas de Patrimônio e de Contratos, a ser realizado na Escola de Magistratura Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



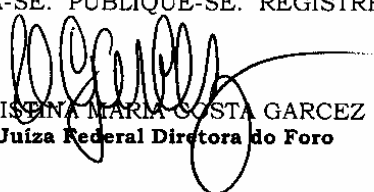
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **661**/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

ADIAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE**, matrícula nº **313**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, código FC-05, do período de 01 a 30/julho/2008, para usufruto no período de **03/julho** a **01/agosto/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 662/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **608**, Técnico Judiciário, NIB7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Execução Financeira, código **FC-04**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, código **FC-05**, no período de **03/julho** a **01/agosto/2008**, em virtude do afastamento do titular, José Guilardo Amaral Ataíde, em usufruto de férias regulamentares.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 663/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006,

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo através da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007, publicada no DOU, edição do dia 09/março/2007,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 2º da referida Portaria Conjunta,
resolve:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação no percentual de **7,5%** (sete vírgula cinco por cento), ao servidor abaixo indicado do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista em Direito Tributário.

MAT	NOME	CARGO	LOT	DATA DA PERCEPÇÃO
689	VITÓRIO WAGNER NUNES TEIXEIRA	TÉC.JUDICIÁRIO	9ª VARA	12/JUNHO/2008

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 664/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006,

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo através da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007, publicada no DOU, edição do dia 09/março/2007,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 2º da referida Portaria Conjunta,
resolve:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação no percentual de **7,5%** (sete vírgula cinco por cento), à servidora abaixo indicada do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista em Direito Processual: Grandes Transformações.

MAT	NOME	CARGO	LOT	DATA DA PERCEPÇÃO
697	JEMIMA COSTA MOREIRA	ANAL. JUDICIÁRIO	9ª VARA	10/JUNHO/2008

CUMpra-se, Publique-se, Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 665/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006,

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo através da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007, publicada no DOU, edição do dia 09/março/2007,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 2º da referida Portaria Conjunta,
resolve:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação no percentual de **7,5%** (sete vírgula cinco por cento), ao servidor abaixo indicado do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista em Direito Processual: Grandes Transformações.

MAT	NOME	CARGO	LOT	DATA DA PERCEPÇÃO
698	JOÃO PAULO BRAZ BEZERRA	ANAL.JUDICIÁRIO	9ª VARA	05/JUNHO/2008

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 666/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006,

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo através da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007, publicada no DOU, edição do dia 09/março/2007,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 2º da referida Portaria Conjunta,
resolve:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação no percentual de **7,5%** (sete vírgula cinco por cento), à servidora abaixo indicada do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista em Direito Processual: Grandes Transformações.

MAT	NOME	CARGO	LOT	DATA DA PERCEPÇÃO
701	CELEIDA GALVÃO RIBEIRO	ANAL JUDICIÁRIO	9ª VARA	10/JUNHO/2008

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~667~~/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 64/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO**, matrícula nº **729**, Analista Judiciário, NSA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada no 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Tributárias, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **01 a 18/julho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 668 /GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 64/2008-GDS, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **PAULA ROBERTA CORRÊA COUTINHO**, matrícula nº **721**, Analista Judiciário, NSA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada no 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Publicação, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **16 a 25/julho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Marcos Aurélio Guimarães Miranda, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 669/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 64/2008-GDS, **resolve**:

DESIGNAR a servidora **EDIVALDA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº **688**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada no 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, no período de **01 a 10/julho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Antonio de Queiroz Campos Júnior, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 670/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, **resolve:**

DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUCIANA CABRAL GOMES**, matrícula nº **531**, Analista Judiciário, NSB10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, da função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário, código **FC-04**, da referida Vara, a partir de **30/junho/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~671~~/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, **resolve:**

DISPENSAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉIA RUFINO DE ARAÚJO**, matrícula nº **190**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara, da função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Controle Processual, código **FC-04**, da referida Vara, a partir de **30/junho/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIque-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



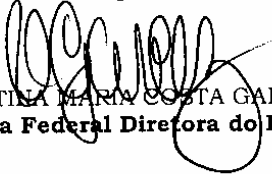
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 672/GDF, DE 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, **resolve:**

DISPENSAR o servidor **JOSÉ ICLÊNIO DA SILVA ABREU**, matrícula nº **239**, requisitado do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Cálculo e Publicação, código **FC-04**, da referida Vara, a partir de **30/junho/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº ~~673~~/GDF, 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉIA RUFINO DE ARAÚJO**, matrícula nº **190**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara, para **exercer** a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário, código **FC-04**, da referida Vara, a partir de **30/junho/2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



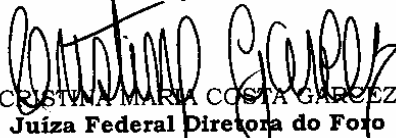
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 674/GDF, 30 DE JUNHO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ICLÊNIO DA SILVA ABREU**, matrícula nº **239**, requisitado do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, lotado na 3ª Vara, para **exercer** a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Controle Processual, código **FC-04**, da referida Vara, a partir de **30/junho/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal **Diretora do Foro**

PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO – CG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 Seção Judiciária da Paraíba
 Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 07/GDS, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

O JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO, **DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da escala de plantão dos magistrados desta Subseção Judiciária para o ano de 2008, em decorrência de pedido de Magistrado Federal desta Subseção Judiciária Federal de modificação de período de plantão anteriormente designado por motivos de cunho pessoal, **resolve:**

Art. 1º - **ALTERAR**, a partir de 03 de junho de 2008, a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para o ano de 2008 dos magistrados da Subseção Judiciária de Campina Grande, Estado da Paraíba, divulgada pela Portaria nº 05/GDS, de 08 de maio de 2008, de acordo com o quadro abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR	SECRETARIA
07 a 24/Janeiro	Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
25/janeiro a 13/Fevereiro	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA	6ª Vara
14/fevereiro a 03/março	Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO Substituto(a): Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA	4ª Vara
04 a 21/março	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	6ª Vara
22/março a 07/abril	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
08/abril a 23/abril	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	6ª Vara
24/abril a 04/maio	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): NILIANE MEIRA LIMA	10ª Vara
05/maio	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	10.ª Vara
06/maio a 08/maio	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): NILIANE MEIRA LIMA	10.ª Vara
09 a 26/maio	Dr(a). NILIANE MEIRA LIMA Substituto(a): Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	9ª Vara
27/maio a 10/junho	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA	9ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 07/GDS, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

	LEITÃO	
11 a 26/junho	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA	6ª Vara
27/junho a 14/julho	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
15 a 29/julho	Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
30/julho a 13/agosto	Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
14 a 28/agosto	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	4ª Vara
29/agosto a 15/setembro	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	4ª Vara
16 a 30/setembro	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA	6ª Vara
01 a 15/outubro	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA	10ª Vara
16 a 31/outubro	Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	10ª Vara
01 a 17/novembro	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA	9ª Vara
18/novembro a 02/dezembro	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	6ª Vara
03 a 19/dezembro	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	4ª Vara

(*) Plantão da Vara Única da Subseção Judiciária de Sousa é exercido pela Subseção Judiciária de Campina Grande (conforme Instrução Normativa nº 04, de 17/agosto/2004, editada pela Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e da Portaria nº 759/GDF, de 10/setembro/2004, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba).

(**) Os pedidos a serem aforados na Subseção Judiciária de Sousa serão recebidos pelo servidor plantonista naquela Subseção (celular 83-9967-1001) e encaminhados ao Juiz Plantonista na Subseção Judiciária de Campina Grande.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 07/GDS, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 2º - **DETERMINAR** que durante o plantão serão apreciados apenas os pedidos de ingresso em domicílio durante o dia, de relaxamento de prisão, de decretação de prisão temporária de que trata a Lei nº 7.960, de 21/dezembro/89, de *habeas corpus*, de representações para prisão preventiva, bem como de ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção individual.

Art. 3º - O atendimento do plantão em Campina Grande será efetuado pelo telefone **(83) 9971-4007** (Diretor de Secretaria Plantonista).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Emiliano Zapata de Miranda Leitão
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
Campina Grande - PB.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 08/GDS, DE 01 DE JULHO DE 2008.

O JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO,
**DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, SEÇÃO
JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da escala de plantão dos magistrados desta Subseção Judiciária para o ano de 2008, em decorrência da convocação do MM. Juiz Federal Emiliano Zapata de Miranda Leitão, Titular da 4.ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, para, com prejuízo de sua jurisdição originária, compor o TRF da 5.ª Região no período de 07.07.2008 a 05.08.2008, em razão das férias do Exm.º Sr. Desembargador Federal Dr. Rogério de Meneses Fialho Moreira, **resolve**:

Art. 1º - **ALTERAR**, a partir de 07 de julho de 2008, a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para o ano de 2008 dos magistrados da Subseção Judiciária de Campina Grande, Estado da Paraíba, divulgada pela Portaria n.º 07/GDS, de 02 de junho de 2008, de acordo com o quadro abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR	SECRETARIA
07 a 24/Janeiro	Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
25/janeiro a 13/Fevereiro	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA	6ª Vara
14/fevereiro a 03/março	Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO Substituto(a): Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA	4ª Vara
04 a 21/março	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	6ª Vara
22/março a 07/abril	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
08/abril a 23/abril	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	6ª Vara
24/abril a 04/maio	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): NILIANE MEIRA LIMA	10ª Vara
05/maio	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	10.ª Vara
06/maio a 08/maio	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): NILIANE MEIRA LIMA	10.ª Vara
09 a 26/maio	Dr(a). NILIANE MEIRA LIMA Substituto(a): Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	9ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 08/GDS, DE 01 DE JULHO DE 2008.

27/maio a 10/junho	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
11 a 26/junho	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA	6ª Vara
27/junho a 04/julho	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
05/julho a 14/julho	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA	9ª Vara
15 a 29/julho	Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
30/julho a 13/agosto	Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
14 a 28/agosto	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	4ª Vara
29/agosto a 15/setembro	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	4ª Vara
16 a 30/setembro	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA	6ª Vara
01 a 15/outubro	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA	10ª Vara
16 a 31/outubro	Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	10ª Vara
01 a 17/novembro	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA	9ª Vara
18/novembro a 02/dezembro	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	6ª Vara
03 a 19/dezembro	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	4ª Vara

(*) Plantão da Vara Única da Subseção Judiciária de Sousa é exercido pela Subseção Judiciária de Campina Grande (conforme Instrução Normativa nº 04, de 17/agosto/2004, editada pela Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e da Portaria nº 759/GDF, de 10/setembro/2004, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

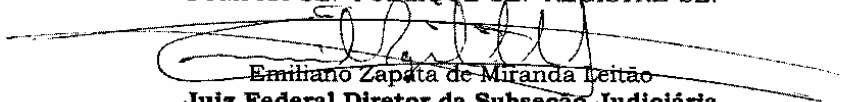
PORTARIA Nº 08/GDS, DE 01 DE JULHO DE 2008.

(**) Os pedidos a serem aforados na Subseção Judiciária de Sousa serão recebidos pelo servidor plantonista naquela Subseção (celular 83-9967-1001) e encaminhados ao Juiz Plantonista na Subseção Judiciária de Campina Grande.

Art. 2º - **DETERMINAR** que durante o plantão serão apreciados apenas os pedidos de ingresso em domicílio durante o dia, de relaxamento de prisão, de decretação de prisão temporária de que trata a Lei nº 7.960, de 21/dezembro/89, de *habeas corpus*, de representações para prisão preventiva, bem como de ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção individual.

Art. 3º - O atendimento do plantão em Campina Grande será efetuado pelo telefone **(83) 9971-4007** (Diretor de Secretaria Plantonista).

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


Emilianô Zapáta de Miranda Leitão
**Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
Campina Grande - PB.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa/PB

PORTARIA Nº 015/2008-GDS, de 16 de junho de 2008.

O **Dr. Antônio José de Carvalho Araújo**, Juiz Federal Substituto da Subseção de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 14/2008-GDS, de 23 de maio de 2008, DESIGNANDO para o plantão desta Subseção, a servidora MIRIAN ABRANTES SARMENTO, Analista Judiciário, residente na rua Deputado Manoel Gonçalves, nº 26, bairro Areia, Sousa, fones: 9967-1001 e (81) 8846-7193, de 23 a 24 de junho de 2008.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Antônio José de Carvalho Araújo
Juiz Federal Substituto da Subseção de Sousa/PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa/PB

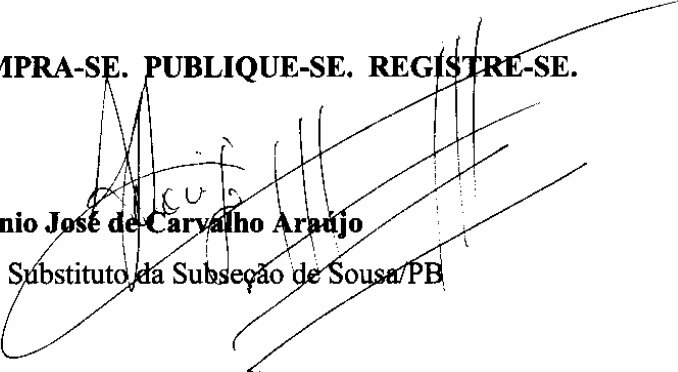
PORTARIA Nº 016/2008-GDS, de 17 de junho de 2008.

O **Dr. Antônio José de Carvalho Araújo**, Juiz Federal Substituto da Subseção de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 14/2008-GDS, de 23 de maio de 2008, **DESIGNANDO** para o plantão desta Subseção, a servidora **RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA FARIAS**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente na R. Dr. José Mariz, 19, Ap. 401, Sousa, fones **9967-0082** e 8861-1137, de **26 a 30 de junho de 2008** e **b) SABRINA SOBRAL FERREIRA**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente na R. Cônego José Viana, 32, Ap. 201, Estação, Sousa, fones: **9967-0082**, 9986-0329 e 9979-7691, de **19 a 25 de junho de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


Antônio José de Carvalho Araújo
Juiz Federal Substituto da Subseção de Sousa/PB

R. Francisco Vieira da Costa, nº 10, Bairro Rachel Gadelha, Sousa, PB, CEP: 58.804-177. Fone: (083) 3522-2673.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa/PB

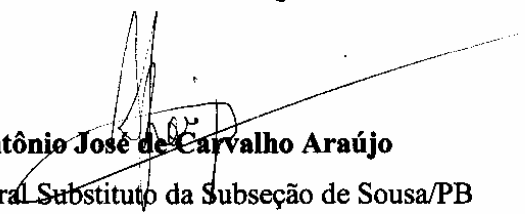
PORTARIA Nº 017/2008-GDS, de 19 de junho de 2008.

O **Dr. Antônio José de Carvalho Araújo**, Juiz Federal Substituto da Subseção de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 14/2008-GDS, de 23 de maio de 2008, DESIGNANDO para o plantão desta Subseção, o servidor JAIR RODRIGUES NÓBREGA, Supervisor da Seção Penal, residente na Rua Sadyr Fernandes, 25, Gato Preto, Centro, Sousa, fones: 9967-1001 e 8895-8065, de 20 a 22 de junho de 2008

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


Antônio José de Carvalho Araújo
Juiz Federal Substituto da Subseção de Sousa/PB

PORTARIAS DA 2ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim
João Pessoa-PB

PORTARIA Nº 7 /GAB, DE DE JUNHO DE 2008

O DOUTOR ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE, **JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, alínea "b", da Resolução nº 444, de 09/junho/2005, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento nº 25, de 05/abril/2006, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR os servidores RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES, **Diretor da Secretaria da 2ª Vara, código CJ-03**, residente na Rua Rita Sabino de Andrade, 354 - Bessa - fones: 9332-0901 e 9352-9897, ALEXANDRE MORICONI CORRÊA, **Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais, código FC-05**, residente na Rua Deputado Tertuliano de Brito, 204 - Jardim 13 de Maio, fones: 3244-5650 e 9305-0359, e JOÃO LUIZ FERREIRA, Assistente Datilógrafo, código FC-04, residente na rua Pedro da Silva Coutinho, 28 - João Agripino - fones: 3224-7046 e 9953-1941, para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão**, no período de **01 a 31/julho/2008**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone: **(83) 9982-3061**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
Juiz Federal da 2ª Vara

RECEBIDO PARA
PUBLICAÇÃO EM
Em: 21/07/08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA

PORTARIA Nº 07 /GAB, DE DE JUNHO DE 2008

O DOUTOR ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE, **JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º, alínea "b", da Resolução nº 444, de 09/junho/2005, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento nº 25, de 05/abril/2006, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve:**

DESIGNAR os servidores abaixo indicados, Analistas Judiciários (Executantes de Mandado), lotados nesta Vara, para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão** durante o período de **01 a 31/julho/2008**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone **9982-3062**:

1. 01 a 05.07.2008 - **FRANCISCA NEIDA FERREIRA DA SILVA TORRES**
Rua Maria Clotilde Costa Tavares de Albuquerque, 84 - Castelo Branco I
Fones: 3045-3955 - 8846-7326 e 8856-1426
2. 06 a 10.07.2008 - **ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA**
Rua Durval Ribeiro Lima, s/n - apt. 501 - Miramar
Fones: 3226-6284 - 9986-6503 - 8857-1892
3. 11 a 15.07.2008 - **CLÁUDIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS**
Rua Huerta Ferreira de Melo, 231 - apt. 402 - Bessa
Fones: 3246-3441 - 9972-3344 - 9972-1914
4. 16 a 20.07.2008 - **RAIMUNDA NONATA DE SOUSA**
Rua Hildebrando Tourinho, 570 - apt. 403 - Miramar
Fones: 3042-0268 e 9975-0240
5. 21 a 25.07.2008 - **WLLISSES SIMÕES DOS SANTOS**
Rua Paulo Pedro de Vasconcelos, 14 - Brisamar
Fones: 3042-8537 e 9919-8679
6. 26 a 31.07.2008 - **CLAUDIANO CIRILO DE LIMA**
Rua Esperidião Rosas, 235 - apt. 401 - Expedicionários
Fones: 3042-8537 e 9919-8679.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
Juiz Federal da 2ª Vara

RECEBIDO PARA
PUBLICAÇÃO EM

Em: 04/10/08

PORTARIAS DA 6ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB
FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS – 6ª VARA
Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade
Campina Grande/PB – Fone: (83) 2101-9115 – Fax: (83) 2101-9197

PORTARIA: PJJ.0006.000006-8/2008, DE 09 DE MAIO DE 2008.

O Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba – Subseção de Campina Grande/PB, **FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, III, da Lei nº 5.010, de 30.05.66, nos artigos 18 a 26 do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem assim nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

Designar o período de **26** a **30** de **maio** do corrente ano, no horário das 8h00min às 11h00min e das 12h00mn às 16h00min, de segunda a sexta-feira, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, tudo em conformidade com o que consta do **EDITAL** publicado no **Diário da Justiça**, de **20 de novembro de 2007**, com o prazo de 15 (quinze) dias, servindo de Secretária a Diretora da Vara.

Ciência de todos os interessados, principalmente, dos Senhores Advogados e/ou Procuradores, bem como seja oficiado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e à **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECÃO DE CAMPINA GRANDE/PB**, para indicação de Representantes, e também à **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO** e à **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**, para ciência;

Determinar, ainda, à Secretaria deste Juízo que diligencie o recolhimento dos processos que se encontram com carga para Advogados, Procuradores, Peritos, Defensor Público e/ou Membros do Ministério Público, ficando ressalvada a devolução dos prazos ainda não vencidos, pelo tempo que sobejar;

Suspender, durante o período de Inspeção: I - o expediente destinado às partes, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção; e II – os prazos processuais até a conclusão dos trabalhos;

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
Juiz Federal da Sexta Vara

RECEBIDO PARA
PUBLICAÇÃO EM
Em: 06/08/08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE
FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS - 6ª VARA
Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Bairro da Liberdade
Campina Grande/PB - Fone: 2101-9119 - 2101-9120

PORTARIA Nº - PJF.0006.000007-2-/2008-6ª VARA,
DE 09 DE JUNHO DE 2008

O Doutor FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS, Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal, c/c os Provimentos nºs 08, de 20/março/2002 e 17, de 13/agosto/2003, ambos da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e em decorrência da Portaria nº 07/GDS, de 02 de JUNHO de 2008 **resolve:**

DESIGNAR os servidores abaixo indicados, lotados nesta 6ª Vara, para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão**, durante o período de **11 a 26 de JUNHO de 2008** do corrente ano, no plantão diário e aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone **(83) 9971- 4007 Diretor(a) plantonista):**

PERÍODO: 11 a 15 de JUNHO de 2008

ANTONIO RODRIGUES NETO, Analista Judiciário, no exercício da Direção de Secretaria da 6ª Vara, residente na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 933, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, telefones: (83) 8888-3278 / 8846-6867;

PERÍODO: 16 a 26 de JUNHO de 2008

MAGALI DIAS SCHERER, Diretora de Secretaria da 6ª Vara, código CJ-03, residente na Rua Desembargador Trindade, nº 332, Edifício Orquídea apto 601 centro -CG/PB.

5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE
FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS - 6ª VARA
Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Bairro da Liberdade
Campina Grande/PB - Fone: 2101-9119 - 2101-9120

PORTARIA Nº - PJF.0006.000007-2-/2008-6ª VARA,
DE 09 DE JUNHO DE 2008

PERÍODO: 11 a 26 de JUNHO de 2008

ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE, Técnico Judiciário, FC-04, Técnico Judiciário, FC-04, residente a Rua: Engenheiro Saturnino de Brito Filho, 850, apto 303 B, Catolé -Campina Grande -PB. Fone: 3337-3603 e 8854-0014.

MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA, Técnico Judiciário, FC-04, residente a Rua: João Sérgio de Almeida nº 920 - Bodocongó - Campina Grande-PB, Fones: 3333-1671 e 9121-0855.

ALEXANDRE DANTAS, Analista Judiciário, FC-05 Executante de Mandados, residente a Rua: Dr. Vasconcelos 641 Bairro do Alto Branco- Campina Grande-PB, Fones:3322-0500 e 9946-8500.

PERÍODO: 11 a 18 de JUNHO de 2008

GUSTAVO FERREIRA ADELINO DE LIMA, Oficial de Gabinete, FC-05, residente a Rua: Belmiro Pinto Brandão, 783, nº 55, Mirante-Campina Grande-PB, Fones: 3337-3994 e 9382-8162.

PERÍODO: 19 a 26 de JUNHO de 2008

IGOR SANTOS CAVALCANTE, Auxiliar Especializado do Juiz Substituto- FC-02, residente a Rua: Rio de Janeiro,450 apto. 402, Mateus residência- Campina Grande- PB / Rua Morise de Miranda Gusmão, 950, Cristo -J.Pessoa -PB, Fones: 9917-0516, 3223-2234.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
Juiz Federal da 6ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA-PB

SELEÇÃO DE CONCILIADORES

Edital n.º 01/2008

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOUSA, Dr. ANTONIO JOSE DE CARVALHO ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.259/2001, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de Conciliadores do mencionado Juízo, atendidas as condições e termos seguintes:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas 04 vagas de Conciliadores do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Sousa, havendo classificação até a 30ª (trigésima) colocação, para efeito de cadastro de reserva, na hipótese de acréscimo do número de vagas ou possível desistência.

2 - REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão inscrever-se:

a) brasileiros, natos ou naturalizados, bacharéis em Direito, preferencialmente, inscritos ou não na OAB, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, em pleno gozo dos direitos políticos e ausência de incapacidade que impossibilite o exercício da função.

b) Acadêmicos em Direito, brasileiros, natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, em pleno gozo dos direitos políticos e ausência de incapacidade que impossibilite o exercício da função, desde que cursando a segunda metade do curso. Hipótese em que só serão chamados para a segunda fase do processo seletivo (entrevista), no caso de não aprovação na primeira fase (análise curricular), de bacharéis em Direito.

2.2.- Considerar-se-á habilitado para o exercício da função de Conciliador o candidato escolhido em processo seletivo de análise curricular, seguido de entrevista.

3 - DA REMUNERAÇÃO E VANTAGENS

3.1 - O exercício da função de Conciliador é gratuita e, se exercida por período contínuo superior a um ano, poderá constituir título para os concursos públicos promovidos pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a pontuação que lhe for atribuída pelo edital.

3.2 - Ao Conciliador é assegurada a fruição dos direitos e prerrogativas do Jurado, conforme Código de Processo Penal (art. 437), Lei n.º 10.259/01 (art. 18) e Resolução n.º 02/2002 do TRF da 5ª Região (art. 12).

3.3 - A função de conciliador é considerada atividade jurídica para fins do art. 93, I, da Constituição Federal (requisito para inscrição definitiva em concurso público da magistratura), nos termos da Resolução n.º 11 e Enunciado Administrativo n.º 3 do Conselho Nacional de Justiça.

4 - DURAÇÃO

4.1 - O ofício de Conciliador terá duração de até 02 (dois) anos, admitida a recondução (art. 18 da Lei 10.259/01), a critério do Juiz Federal Presidente do Juizado, ficando o Conciliador sujeito ao horário regular das audiências de conciliação e, eventualmente, ao das de instrução e julgamento.

5 - DA JORNADA

5.1 - A carga horária a que ficam sujeitos os conciliadores é de 4 (quatro) horas semanais, estando obrigado o conciliador a permanecer, ainda, na unidade, até o encerramento da pauta de audiências a que lhe cabe (para efeitos do art. 2º da Resolução n. 11, de 31.01.2006, considera-se atividade jurídica a atuação do bacharel em



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA-PB

Direito como juiz leigo ou conciliador do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, desde que não inferior a 16 (dezesesseis) horas mensais – Enunciado Administrativo n. 3, do Conselho Nacional de Justiça).

II – DAS INSCRIÇÕES

1 - As inscrições serão realizadas no período de **16 a 27 de junho do ano de 2008**, no horário das **09hs às 18hs, de segunda a sexta-feira (dias de expediente forense)**, na sede da Justiça Federal em Sousa-PB, na Rua Francisco Vieira da Costa, 10, Bairro Rachel Gadelha, na Seção de Apoio Administrativo.

2 - Para se inscrever o candidato deverá:

2.1 - preencher um requerimento que estará à disposição dos interessados no local da inscrição;

2.2 - apresentar-se munido dos seguintes documentos:

a) cópia do diploma ou o certificado de conclusão do curso, para os Bacharéis em Direito, ou declaração da instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, para os acadêmicos, na hipótese prevista no subitem 2.1, alínea "b" do item 2 (Requisitos para Habilitação);

b) cópia da cédula oficial de identidade e do CPF;

c) certidões das distribuições cíveis e criminais das Justiças Estadual e Federal;

d) *curriculum vitae* com **fotocópia da documentação pertinente**.

III - DA SELEÇÃO

1 - A seleção dos candidatos inscritos será realizada por comissão designada e presidida pelo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, mediante a análise dos currículos dos candidatos em que serão utilizados, para tanto, como parâmetros de pontuação, os títulos indicados no anexo nº 1, seguida de entrevista, a ser realizada pela citada comissão, no período de **04 a 15 de agosto de 2008**, obedecido o cronograma de horários fixado em edital a ser oportunamente divulgado, sendo que o resultado será anunciado através de afixação da lista dos selecionados no quadro de avisos, localizado no andar térreo da Subseção Judiciária e publicado no endereço eletrônico da Justiça Federal da Paraíba (www.jfppb.gov.br).

2 - A homologação do resultado da seleção será feita pelo Juiz Federal Presidente do Juizado, a quem compete proceder à designação dos selecionados.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1 - Aos Conciliadores compete:

a) abrir e conduzir a sessão de conciliação, sob orientação do Juiz, promovendo o entendimento entre as partes;

a) certificar os atos ocorridos na audiência de conciliação.

b) lavrar os termos de conciliação, submetendo-os à homologação dos Juizes que atuam no Juizado;

c) lavrar o termo de audiência, em não havendo acordo, encaminhando-o ao Juiz Presidente do Juizado, para fins de realização da audiência de instrução e julgamento.

2 - Os Conciliadores ficam impedidos de exercer a advocacia perante o Juizado Especial, na sede da Subseção Judiciária da Paraíba.

V - DA ADMISSÃO

1 - O candidato selecionado firmará Termo de Compromisso, pelo qual se obrigará a cumprir as determinações da Lei nº 10.259/2001, bem como as normas disciplinares estabelecidas pelo Diretor da Subseção Judiciária da Paraíba e Juizes a que estão vinculados.

2 - O Termo de Compromisso assinado pelo Conciliador não gera direitos à investidura comissionada, a vínculo empregatício, à ajuda de custo, não ensejando, enfim, qualquer ônus para a Justiça Federal.

VI – DOS RECURSOS

1 - Os recursos contra o processo seletivo poderão ser interpostos até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do respectivo resultado, devendo ser entregues no local e horário em que foram realizadas as inscrições.

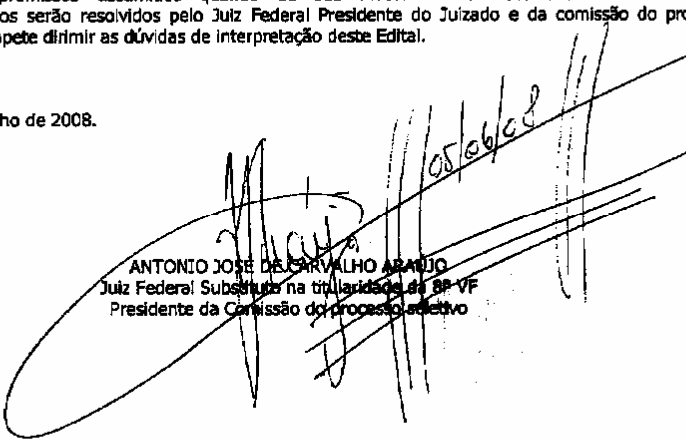
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA-PB

- 1 - O prazo de validade desta seleção será de 02 (dois) anos.
- 2 - A inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3 - Findo o exercício da função, será expedido pela Direção do Juizado certificado ao Conciliador que cumprir fielmente os compromissos assumidos quando de sua Investidura e decorrentes de seu ofício.
- 4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Federal Presidente do Juizado e da comissão do processo seletivo a quem compete dirimir as dúvidas de interpretação deste Edital.

Sousa/PB, 05 de junho de 2008.

05/06/08

ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO
Juiz Federal Substituto na titularidade de RP-VF
Presidente da Comissão do processo seletivo

ANEXO Nº I

SELEÇÃO – FUNÇÃO DE CONCILIADOR – JEF - 2008

Nº:	NOME:	RELAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
a)		Livros e Artigos Jurídicos elaborados pelo candidato publicados por editora ou revista especializada. Limitado até 4(quatro) trabalhos apresentados.	03
b)		Livros e Artigos Jurídicos apresentados em Seminários, Palestras, Conferências, Congressos ou Eventos similares na área jurídica. Limitado até 4(quatro) trabalhos.	05
c)		Exercícios da atividade de Conciliador em órgãos jurisdicionais Estaduais ou Trabalhistas, ou ainda, Convênios Institucionais, no prazo mínimo de 1(um) ano e limitado a 2 anos.	05
d)		Exercício de Monitoria, na área Jurídica, em Instituições de Ensino Superior, pelo prazo mínimo de 1(ano) ano.	03
e)		Bolsista em Programas de iniciação Científica e de Pesquisa.(CNPq ou similar), pelo prazo mínimo de 1(um) ano.	02
f)		Certificado de conclusão de curso, expedido por Escola Oficial de Preparação para a Magistratura(ESMA) ou para o Ministério Público(ESMP).	03
g)		Certificado de conclusão de curso Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização (no curso de Direito)	03
h)		Certificado de conclusão de curso Stricto Sensu.- Mestrado	07
i)		Exercício do Magistério Jurídico Superior ou de Cargo Público privativo de bacharel em Direito. Por um período de no mínimo um ano, em ambos os casos.	07
j)		Exercício de Estágio na Área Jurídica ou de Assistente Jurídico perante entidades públicas ou privadas, pelo período de, no mínimo, 1(um) ano.	02
l)		Aprovação em concurso de provas, ou de provas e títulos, para cargo do Ensino Jurídico de Nível Superior, de Magistratura do Ministério Público, de Assessoria Jurídica ou para outros cargos públicos privativos de Bacharel em Direito.	05
m)		Formação em curso Superior diverso da área jurídica.	03
n)		Línguas Estrangeiras – curso completo (básico, intermediário e avançado).	01
o)		Cursos de informática	04
p)		Cursos diversos, tais como: Cursos modulares de Línguas Estrangeiras, Datilografia, digitação.	01 por curso
q)		Trabalho voluntário em instituição beneficente ou congênera, pelo prazo mínimo de 1(um) ano.	02
		Total	

CONTROLE DE COMPRAS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS OCEANIA LTDA.				CNPJ – 24.505.604/0001-58		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0500/JUN/08	2008NE000066	ÁLCOOL COMUM	L	19,40	1,60	31,02
0500/JUN/08	2008NE000066	GASOLINA COMUM	L	1.200,44	2,399	2.880,17
TOTAL						2.911,19

POSTOS LIBERDADE COMBUSTÍVEIS LTDA.				CNPJ – 09.207.606/0017-34		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0500/JUN/08	2008NE000066	ÁLCOOL COMUM	L	125,78	1,65	207,57
0500/JUN/08	2008NE000066	GASOLINA COMUM	L	75,37	2,483	187,12
TOTAL						394,69

POSTOS F V V LTDA.				CNPJ – 35.703.685/0001-17		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0500/JUN/08	2008NE000066	ÁLCOOL COMUM	L	26,59	2,00	53,15
0500/JUN/08	2008NE000066	GASOLINA COMUM	L	43,55	2,76	120,15
TOTAL						173,30

W A BARRETO E CIA. LTDA.				CNPJ – 70.098.470/0003-87		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0500/JUN/08	2008NE000066	ÁLCOOL COMUM	L	95,96	1,59	152,61
0500/JUN/08	2008NE000066	GASOLINA COMUM	L	276,03	2,48	684,64
TOTAL						837,25

TIKO & TEKA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.				CNPJ – 08.541.500/0001-42		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0500/JUN/08	2008NE000066	ÁLCOOL COMUM	L	48,54	1,89	91,75
0500/JUN/08	2008NE000066	GASOLINA COMUM	L	114,36	2,694	308,08
TOTAL						399,83

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA.				CNPJ – 35.419.936/0001-36		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0500/JUN/08	2008NE000066	GASOLINA COMUM	L	87,90	2,632	231,35
TOTAL						231,35

NATAL COMBUSTÍVEIS LTDA.				CNPJ – 02.829.402/0001-29		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0500/JUN/08	2008NE000066	ÁLCOOL COMUM	L	5,82	1,79	10,42
TOTAL						10,42

FECHINE & ALENCAR LTDA.				CNPJ – 04.111.497/0001-76		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0500/JUN/08	2008NE000066	ÁLCOOL COMUM	L	65,27	1,59	103,79
TOTAL						103,79

PLATINA MINERAL LTDA.				CNPJ – 03.977.181/0001-07		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

0471/JUN/08	2008NE000002	ÁGUA MINERAL	Un	83	1,99	165,17
0502/JUN/08	2008NE000002	ÁGUA MINERAL	Un	195	1,99	388,05
0503/JUN/08	2008NE000002	ÁGUA MINERAL	Un	79	1,99	157,21
TOTAL						710,43

ABDON COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.				CNPJ – 01.610.174/0001-39		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0325/ABR/08	2008NE000279	CILINDRO PARA COPIADORA SHARP AL 1010, PAULIMAC.	Un	1	200,00	200,00
0325/ABR/08	2008NE000279	REVELADOR PARA COPIADORA SHARP AL 1010, PAULIMAC.	Un	1	100,00	100,00
0325/ABR/08	2008NE000279	LÂMINA DE LIMPEZA PARA COPIADORA SHARP AL 1010, PAULIMAC.	Un	1	100,00	100,00
0325/ABR/08	2008NE000279	LÂMPADA DE FUSOR PARA COPIADORA SHARP AL 1010, PAULIMAC.	Un	1	200,00	200,00
TOTAL						600,00

ALTIPLANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.				CNPJ – 08.907.317/0001-18		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0494/JUN/08	2008NE000372	RODA, PNEU E CÂMARA PARA CARRO DE MÃO, TRAMONTINA.	Un	1	32,14	32,14
0494/JUN/08	2008NE000372	CONECTOR 6.00 MM², CEMAR.	Un	10	14,00	140,00
0494/JUN/08	2008NE000372	FUSÍVEL DE 500 A F3NH500, SIEMENS.	Un	2	139,00	278,00
0494/JUN/08	2008NE000372	FUSÍVEL DE 160 A F1NH160, SIEMENS.	Un	2	55,00	110,00
0494/JUN/08	2008NE000372	FUSÍVEL DE 125 A FOONH125, SIEMENS.	Un	2	25,00	50,00
0494/JUN/08	2008NE000372	FUSÍVEL DE 80 A FOONH80, SIEMENS.	Un	2	22,00	44,00
0494/JUN/08	2008NE000372	FUSÍVEL DE 50 A FOONH50, SIEMENS.	Un	8	22,00	176,00
0494/JUN/08	2008NE000372	TUBO ELETRODUTO 3M SOLDÁVEL C-8, 60MM, PLASTIGRÃO.	Un	60	8,70	522,00
0494/JUN/08	2008NE000372	TUBO ELETROTUTO 3M SOLDÁVEL C-8, 32 MM, PLASTIGRÃO.	Un	60	3,91	234,60
0494/JUN/08	2008NE000372	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 32MM, PLASTIGRÃO.	Un	15	0,81	12,15
0494/JUN/08	2008NE000372	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 60MM, PLASTIGRÃO.	Um	15	2,76	41,40
0494/JUN/08	2008NE000372	CONJUNTO PISCA NATALINO C/200 LÂMPADAS, GE.	Un	15	25,50	382,50
0494/JUN/08	2008NE000372	TESOURA CORTAR GRAMA, TRAMONTINA.	Un	2	65,00	130,00
TOTAL						2.152,79

COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA.				CNPJ – 04.806.084/0001-06		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0419/MAI/08	2008NE000355	DIVISÓRIA NAVAL	M²	59	37,00	2.183,00

		EUCATEX COM PERFIS EM AÇO GALVANIZADO E MONTE DUPLO COM RODAPÉ.				
0419/MAI/08	2008NE000355	PORTA NAVAL EUCATEX COM FERRAGEM E REQUADRO, INCLUINDO FECHADURA.	Un	1	176,00	176,00
TOTAL						2.359,00

FALCONE COMÉRCIO LTDA.				CNPJ – 00.302.785/0001-57		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA PALMEIRA MULAMBO.	Un	6	15,00	90,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA PALMEIRA CHAMEADOURA.	Un	12	10,00	120,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA CAFÉ-DE-SALA.	Un	24	5,00	120,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA DE FORRAÇÃO JIBÓIA/SINGONIO AMARELO (M²).	Un	40	3,00	120,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA CLUSIA PODADA.	Un	3	20,00	60,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA FICUS BENJAMINA PODADO.	Un	3	20,00	60,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA PALMEIRA MEXICANA.	Un	3	20,00	60,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA MUSSAENDRA AMARELA.	Un	9	4,00	36,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA AGAVE SANTOS DUMONT.	Un	8	4,00	32,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA BEM-CASADO SIMPLES VERMELHO.	Un	120	1,00	120,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA IXORA MINI VERMELHA.	Un	60	1,20	72,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA GRAMA ESMERALDA EM PLACA (M²).	Un	60	6,30	378,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	MUDA PAPOULA.	Un	40	3,00	120,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	COMPOSTO ORGÂNICO (M³).	M³	3	300,00	900,00
1319/DEZ/07	2007NE001044	ADUBO QUÍMICO GRANULADO NPK DE LIBERAÇÃO LENTA, DE NPK 10-10-10, DE LIBERAÇÃO LENTA (KG).	Kg	47	15,00	705,00
TOTAL						2.993,00

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.				CNPJ – 61.797.924/0007-40		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0531/JUN/08	2007NE001050	NOTEBOOK HP 6710B.	Un	17	3.199,00	54.383,00
0531/JUN/08	2007NE001079	NOTEBOOK HP 6710B.	Un	3	3.199,00	9.597,00
TOTAL						63.980,00

T O T A L						77.857,04
------------------	--	--	--	--	--	------------------

CONTROLE DE DIÁRIAS

JUÍZES

NILIANE MEIRA LIMA - Matr. Nº JU88					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
173/08	Recife/PE	1 e 1/2	856,00	0,00	0,00
TOTAL			856,00	0,00	0,00

FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS - Matr. Nº JU37					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
174/08	Recife/PE	1 e 1/2	856,00	0,00	0,00
TOTAL			856,00	0,00	0,00

ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE - Matr. Nº JU8					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
175/08	Recife/PE	1 e 1/2	856,00	0,00	0,00
TOTAL			856,00	0,00	0,00

ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO - Matr. Nº JU196					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
182/08	J. Pessoa/PB	1 e 1/2	826,00	0,00	0,00
TOTAL			826,00	0,00	0,00

GUSTAVO DE PAIVA GADELHA - Matr. Nº JU181					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
183/08	J. Pessoa/PB	1/2	275,00	0,00	0,00
TOTAL			275,00	0,00	0,00

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ - Matr. Nº JU61					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
184/08	C. Grande/PB	1/2	285,00	0,00	0,00
TOTAL			285,00	0,00	0,00

SUBTOTAL				3.954,00	
-----------------	--	--	--	-----------------	--

DIRETORES

CÍCERO CALDAS NETO - Matr. Nº 421					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
186/08	C. Grande/PB	1/2	228,00	26,82	0,00
TOTAL			228,00	26,82	0,00

ROGÉRIO XAVIER DA COSTA - Matr. Nº 771					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
187/08	C. Grande/PB	1/2	228,00	26,82	0,00
TOTAL			228,00	26,82	0,00

DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO - Matr. Nº 778					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
188/08	C. Grande/PB	1/2	201,18	0,00	0,00
TOTAL			201,18	0,00	0,00

LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE - Matr. Nº 435					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
192/08	C. Grande/PB	1/2	228,00	26,82	0,00
TOTAL			228,00	26,82	0,00

MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO - Matr. Nº 213					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
196/08	Recife/PE	1/2	173,00	26,82	0,00
TOTAL			173,00	26,82	0,00

HERLEY DA LUZ BRASIL - Matr. Nº 565					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
197/08	Recife/PE	1/2	173,00	26,82	0,00
TOTAL			173,00	26,82	0,00

SUBTOTAL					1.231,18
-----------------	--	--	--	--	-----------------

SUPERVISORES					
---------------------	--	--	--	--	--

FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS - Matr. Nº 260					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
172/08	J. Pessoa/PB	1 e 1/2	324,00	26,82	0,00
194/08	J. Pessoa/PB	1 e 1/2	324,00	26,82	0,00
TOTAL			648,00	53,64	0,00

JOÃO LUÍS FERREIRA - Matr. Nº 196					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
176/08	Recife/PE	1 e 1/2	324,00	53,64	0,00
TOTAL			324,00	53,64	0,00

ARIEL CÂNDIDO BARBOSA - Matr. Nº 436					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
189/08	C. Grande/PB	1/2	108,00	26,82	0,00
201/08	C. Grande/PB	1/2	108,00	26,82	0,00
TOTAL			216,00	53,64	0,00

ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS - Matr. Nº 445					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
199/08	Recife/PE	1/2	108,00	26,82	0,00
TOTAL			108,00	26,82	0,00

SAULO VICENTE MELO - Matr. Nº 586					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
200/08	Recife/PE	1/2	108,00	26,82	0,00
TOTAL			108,00	26,82	0,00

ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA - Matr. Nº 597					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
204/08	Recife/PE	1 e 1/2	324,00	53,64	0,00
TOTAL			324,00	53,64	0,00

SUBTOTAL					1.728,00
-----------------	--	--	--	--	-----------------

ANALISTA JUDICIÁRIO - EXECUTANTE DE MANDADOS

RENATA RODRIGUES ALVES - Matr. Nº 732					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
180/08	Cajazeiras/PB	1/2	108,00	26,82	0,00
TOTAL			108,00	26,82	0,00

SABRINA SOBRAL FERREIRA - Matr. Nº 727					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
191/08	Santa Cruz/PB	1/2	108,00	26,82	0,00
TOTAL			108,00	26,82	0,00

SUBTOTAL				216,00	
-----------------	--	--	--	---------------	--

TÉCNICO JUDICIÁRIO

LUÍS SÉRGIO BORGES MACHADO - Matr. Nº 756					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
171/08	J. Pessoa/PB	1 e 1/2	258,18	0,00	0,00
193/08	J. Pessoa/PB	1 e 1/2	258,18	0,00	0,00
TOTAL			516,36	0,00	0,00

EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO - Matr. Nº 439					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
177/08	Recife/PE	1 e 1/2	285,00	53,64	0,00
203/08	Recife/PE	1/2	95,00	26,82	0,00
TOTAL			380,00	80,46	0,00

GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA - Matr. Nº 722					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
178/08	J. Pessoa/PB	1/2	95,00	26,82	0,00
202/08	J. Pessoa/PB	1/2	95,00	26,82	0,00
TOTAL			190,00	53,64	0,00

SUBTOTAL				1.086,36	
-----------------	--	--	--	-----------------	--

AUXILIAR ESPECIALIZADO - MOTORISTA

FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO - Matr. Nº 484					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
179/08	J. Pessoa/PB	1/2	108,00	26,82	0,00
195/08	J. Pessoa/PB	1/2	108,00	26,82	0,00
TOTAL			216,00	53,64	0,00

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA - Matr. Nº 587					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
181/08	C. Grande/PB	1/2	108,00	26,82	0,00
190/08	C. Grande/PB	1/2	108,00	26,82	0,00
TOTAL			216,00	53,64	0,00

ROMERO PAULO DA SILVA - Matr. Nº 218					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
185/08	C. Grande/PB	1/2	108,00	26,82	0,00
TOTAL			108,00	26,82	0,00

LUÍS VERÍSSIMO DE SOUSA - Matr. Nº 394					
N.º PCD	DESTINO	QTDE	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
198/08	Recife/PE	1/2	108,00	26,82	0,00
TOTAL			108,00	26,82	0,00

SUBTOTAL	648,00
-----------------	---------------

R E S U M O

J C - 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS	VALOR (R\$)
SALDO INICIAL	80.331,34
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS	
DOTAÇÃO RECEBIDA	
ANULAÇÃO	
DOTAÇÃO UTILIZADA	8.863,54
ALTERAÇÃO Q.D.D	
ACERTO CONTÁBIL	3.871,84
SALDO FINAL	67.595,96

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PA 181/2008; A JFPB informa retificação no extrato de aviso de licitação pertinente ao pregão eletrônico 01/2008, publicado no DOU, Seção III, em 30.05.08, pág. 117, da seguinte forma: onde se lê: Informações: (83)3216-4026; fax: (83)3216-4163, leia-se: Informações: (83)2108-4026; fax: (83)2108-4163.

(Publicação DOU nº 103; Seção 3; de 02/junho/2008; Página 139)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2008

O pregoeiro, abaixo, torna público que realizará a licitação em epígrafe objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, serviços de manutenção predial (eletricista) e serviços de copeiragem, a serem executados no edifício-sede da Subseção Judiciária do município de Sousa/PB; Sessão pública eletrônica na internet no site www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa de preços: às 14h30 (horário de Brasília) do dia 16/06/08, observando-se a Portaria nº 1.142/07-GDF; Edital: sala de licitações desta SJPB situada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480–Brisamar–J. Pessoa/PB, ou pelos endereços eletrônicos www.jfpb.gov.br(link licitações e leilões) e www.licitacoes-e.com.br, sem ônus. Informações: (83)2108-4026; fax: (83)2108-4163; e-mail cpl@jfpb.gov.br; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

(Publicação DOU nº 105; Seção 3; de 04/junho/2008; Página 142)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2008

O pregoeiro, abaixo, torna público que realizará a licitação em epígrafe objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total (colisão, incêndio e roubo) para a frota de veículos desta Seção Judiciária da Paraíba; Sessão pública eletrônica na internet no site www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa de preços: às 14h30 (horário de Brasília) do dia 03/07/08, observando-se a Portaria nº 1.142/07-GDF; Edital: sala de licitações desta SJPB situada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480–Brisamar–J. Pessoa/PB, ou pelos endereços eletrônicos www.jfpb.gov.br(link licitações e leilões) e www.licitacoes-e.com.br, sem ônus. Informações: (83)2108-4026; fax: (83)2108-4163; e-mail cpl@jfpb.gov.br; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

(Publicação DOU nº 116; Seção 3; de 19/junho/2008; Página 129)

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Assistente de Diretoria: SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE
Adelino Peregrino Bezerra
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba